

Número

Tipo de Denúncia

Descrição

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

#### Protocolo Nº 2687594/2024



Folha 1/82

Informações do Protocolo									
Nome do Solicitante:									
Shirley Maria Ferreira Viana									
_ Assunto:									
RESOLUÇÃO	RESOLUÇÃO								
Emissão: Cadastro:		٦ ر	Situação:						
12/04/2024		JL	Aberto						
C Descrição:									
Segue PORTARIA Nº AD 6/2024-GP/CREA-AM e Re	latório de Gestão I	Exerc	ício 2023, para conhecimento da Plenária	e Diretoria.					
Declarações									
Documentos									
Tipo:	Data:	Obs	servação:						
ANEXO	12/04/2024	POF	RTARIA № AD 6/2024-GP/CREA-AM						
ANEXO	15/04/2024								
Movimentos									
Passo Nome do usuário Data Env	io Ação		Origem		Destino				
1 Shirley Maria Ferreira Viana 12/04/202 11:30:40	4 Envio		ADIT - AUDITORIA INTERNA	CHGB - CHEFE	DO GABINET	E			
Descrição Passo Inicial.	T =		T						
2 Clara Geovana da Silva Pires 12/04/202 12:57:05	4 Recebimento		CHGB - CHEFE DO GABINETE	CHGB - CHEFE	DO GABINET	E			
Descrição Protocolo recebido para análise. Pas	I so automático!		<u> </u>						
3 Clara Geovana da Silva Pires 17/04/202 18:18:16	4 Envio		CHGB - CHEFE DO GABINETE	ASPC - ASSES COMISSÕES	SSORIA DE F	PLENÁRIO E			
Descrição Segue para decisão em plenário.			1						
4 Aline Telles Lima 17/04/202	Recebimento		ASPC - ASSESSORIA DE PLENÁRIO		SSORIA DE F	PLENÁRIO E			
Descrição PROCESSO PAUTADO PARA REL	 ATORIA NA 577		COMISSÕES	COMISSÕES					
Movimentos ao colegiado	TOTAL TAXABLE								
-					1	1			
Passo Conselheiro  1 CLAUDIONILDO TELES BATALHA	1216 Cor	n iniai	Reuniao io em: 17/04/2024 - Realizada	Vinculado ao passo 2	Data 15/04/2024	Hora 19:02:57			
1 JANETH FERNANDES DA SILVA		1307 - Com inicio em: 17/04/2024 - Ro		4	17/04/2024	19:02:37			
Protocolos Vinculados	1.00. 00.		10 0111 10,0 1/2021 1 10a112aaa		1170 1/2021	1 10112.00			
Número/Ano Assunto									
Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo									
Número/Ano Número Anterior Tipo do D.	de Fiscalização		Descrição						
Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo									

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional

Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA/AM

#### PORTARIA Nº AD 6/2024-GP/CREA-AM

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Engenheira Pesca ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, incisos I e III do Regimento Interno do Crea-AM e,

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ as disposições da IN TCU } n^{\circ} 84/2020, \text{ da DN TCU } n^{\circ} 187/2020 \text{ e DN } n^{\circ} 188/2020;$ 

**CONSIDERANDO** ainda, a Decisão **Plenária nº PL-0041/2023** do Confea, que aprova as orientações para a elaboração do relatório de gestão e a prestação de contas do Confea e dos Creas.

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** *ad referendum* do Plenário, o Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº187/2020 e DN nº188/2020.

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus/AM, 28 de

março de 2024.

Eng. Pesica ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA Presidente do Crea-AM

gapre/dirceu/prot. 2686215/2024



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea Órgão Agregador

### RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas Crea-Am Unidade Jurisdicionada Agregada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado

Manaus-Am, 2024

por shirley.viana em 15/04/2024



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA - AM

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea Órgão Agregador

#### RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº187/2020 e DN nº188/2020.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas Crea-Am Unidade Jurisdicionada Agregada

Coordenadoria de Qualidade e Processos e Auditoria

Unidades responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão

Manaus-Am, 2022





#### MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados Senhores,

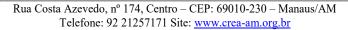
Finalizamos 2023 com conquistas expressivas.. Os números apresentados nesta edição refletem não apenas estatísticas, mas o resultado de uma gestão dedicada e comprometida. Com o aumento no número de inspetorias, a redução significativa na nulidade de autos de fiscalização e o fortalecimento das atividades de nossa instituição são motivos de celebração e nos inspiram a continuar trabalhando incansavelmente em prol da engenharia, agronomia e geociências. Prestar contas é mais do que um dever, é uma demonstração de transparência e compromisso com cada um dos profissionais que compõem o Crea-AM.



Neste último ano de gestão, ao olhar para traz, enchergamos o quanto caminhamos. O índice de nulidade de autos, que reflete a eficiência da fiscalização, caiu drasticamente de uma média de 36% para impressionantes 0,6%. O número de ARTs emitidas aumentou consideravelmente, alcançando 308.642 durante os seis anos de mandato. Já o número de registros de empresas cresceu de 1.170 para 2.920, também ampliou o número de inspetorias de duas para 23, incluindo uma na capital, no Shopping Cidade Leste, na zona leste de Manaus. Foram criados 16 Grupos de Trabalho para integrar profissionais à dinâmica do Sistema e o estabelecimento do Crea Jovem para recém-formados, fortalecendo a participação dos profissionais no conselho.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (Crea-AM) atingiu um marco significativo obteve a Certificação ISO 9001:2015, resultado de uma minuciosa auditoria conduzida pela renomada empresa TÜVRheinland. Com esse feito, o Crea-AM se tornou o pioneiro na Região Norte e o sexto em todo o Brasil a ser reconhecido como uma instituição de excelência. Esta certificação reforça o compromisso do Crea-AM com a qualidade e a excelência nos serviços prestados aos profissionais, empresas e à sociedade em geral. "A conquista da Certificação ISO 9001 9001:2015 não apenas atende a uma exigência, mas também reflete o comprometimento que temos não apenas com o nosso Sistema, mas também com os nossos profissionais". Sobre a Certificação ISO 9001:2015 a obtenção da Certificação ISO 9001:2015 envolveu a análise detalhada dos documentos elaborados pelo Conselho e uma avaliação preliminar do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) durante a

Manaus-Am, 2024



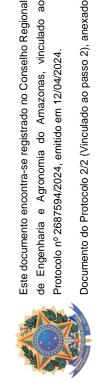


primeira fase das auditorias. Esta abordagem crítica permitiu a identificação de áreas de melhoria, assegurando que os documentos estejam aprovados e atendam aos rigorosos padrões da ISO 9001:2015. A ISO 9001 é composta por um conjunto de normas técnicas que fornecem diretrizes e padrões para a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Este conjunto inclui as normas 9001, 9004 e 19011, estabelecendo um referencial robusto para organizações comprometidas com a busca incessante pela excelência em suas práticas e processos.

Em 2023 iniciou-se um capítulo importante na história do Crea-AM a eleição deste ano. O Amazonas se tornou o maior colégio eleitoral do Norte do Brasil, graças ao engajamento dos profissionais que participaram da votação. Foi um dos maiores percentuais de votantes do País.

O Amazonas foi um dos cinco estados que, percentualmente, mais levaram profissionais para as urnas. Foram mais de 46% dos aptos, ficando atrás apenas Tocantins, Roraima, Amapá e Alagoas. Nunca tantos profissionais do Amazonas fizeram valer o seu direito ao voto. Elegendo a Porfessora Alzira Miranda que recebeu 2.017 votos, o equivalente a 45,06% dos eleitores.

Neste encerramento de ano, quero expressar meu sincero agradecimento a todos que contribuíram para o sucesso do Crea-AM nesses últimos seis anos. Nossos colaboradores, parceiros, conselheiros ou profissionais da engenharia, agronomia ou geociências, cada um desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da nossa instituição.



ද

Engenharia

Engenheiro Civil - Afonso Luiz Costa Lins Junior

Presidente do CREA-Am

Manaus-Am, 2024



#### LISTA DE ABREVIATURA DE SIGLA

AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

AEAA-Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Estado doAmazonas

APEFEA - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas

AEP-AM-Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas

CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas

IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas

SENGE-AM – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

UJ-Unidade Jurisdicionada

ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

Manaus-Am, 2024

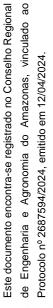


### SUMÁRIO:

1. ELEMETOS PRÉ-TEXTUAIS	7
2. APRESENTAÇÃO	7
Capítulo I - Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas	8
Capítulo II – Riscos, Oportunidades e Perspectivas	20
Capítulo III – Governança, Estrategia e Desempenho	21
Capítulo IV – Informações Financeiras e Contabeis	64
LISTA DE QUADROS	
Quadro 01 – Resultado Divida Ativa – 2023	26
Quadro 02 – Resumo da Fiscalização Profissional	30
Quadro 03 – Apresentação das Câmaras Especializadas	36
Quadro 04 – Composição das Câmaras Especializadas	37
Quadro 05 – Resumo Registro de Pessoa Físicas	40
Quadro 06 – Resumo de Registro Pessoas Jurídicas	40
Quadro 07 – Levantamento de Processos Câmaras Especializadas	40
Quadro 08 – Julgamento 1ª Instância	41
Quadro 09 – Resumo das Atividades Finalísticas	43
Quadro 10 – Composição do Plenário	44
Quadro 11 – Julgamento 2ª Instância	46
Quadro 12 – Certidões de Acervo e ART	61
LISTA DE IMAGENS	
Organograma	13
Modelo de Negócios	15
Direcionamento Estratégico	16
Análise SWOT	17
Plano de Risco	20
Objetivos Estratégicos	23

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br







Mapa Estrategico	24
Painel da Fiscalização	31
Empregados da Fiscalização	32
Aquisições Modalidades	62

#### 1. ELEMETOS PRÉ-TEXTUAIS

O Crea-Am, apresenta o Relatório de Gestão do Exercício de 2023 em atenção aos requisitos determinados pelo TCU - Tribunal de Contas da União, conforme previsto nas Decisões Normativas, que regula e define as diretrizes e os procedimentos para acompanhamento da gestão.

#### 2. APRESENTAÇÃO

O conteúdo deste capítulo visa atender o disposto na Decisão Normativa – TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, objetivando a apresentação do relatório de gestão abordando a estrutura do Conselho bem como pontos da gestão que merecem destaque.

O Relatório de gestão é exigência dos órgãos de controle interno e externo para prestação de contas do exercício, elaborado conforme determinação do TCU - Tribunal de Contas da União, IN TCU nº 84 / 2020, que dispõe sobre as orientações para elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para prestação de contas referentes ao exercício de 2023.

Nos termos requeridos, o Relatório de Gestão está estruturado na seguinte forma:

Na primeira parte a identificação da Instituição, seus objetivos, finalidades e competências, o planejamento para o exercício 2023 e os resultados alcançados, assim como a estrutura de governança e de controle da gestão.

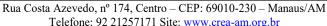
No Capitulo I é apresentada a Visão Geral da Organização e ambiente externo expondo as caracteristicas básicas do Conselho e apresentado as competências legais e institucionais do Crea-Am.

No Capitulo II apresentamos os Riscos, Oportunidades e Perspectivas, com os quadros de Plano de Riscos, as Oportunidades e Perspectivas.

No Capitulo III é apresentado a Governança, estratégias e desempenho da unidade, com modelo de Governança da entidade em relação a empresas do Conglomerado, também apresentamos os Objetivos Estratégicos, as ações, o Mapa Estratégico e os resultados.

Manaus-Am, 2024

≣ste documento encontra-se registrado no Conselho Regional ද Engenharia





No Capitulo IV encerramos o Relatório de Gestão com as informações financeiras e contabeis.

Do esforço de consolidar o presente relatório, há que se destacar a contribuição de todos os setores do Crea-Am, e muito especialmente aos profissionais da contabilidade que se empenharam com interesse no fornecimento das informações e preenchimento dos formulários.

#### CAPÍTULO I – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO CREA-AM

As competências legais e institucionais do Crea-Am estão definidas na Lei 5.194, de 1966, e em seu Regimento Interno.

#### **REGIMENTO INTERNO**

Além da Lei 5.194/66 possui Regimento Interno do Crea-Am, homologado pela Decisão Plenária do Confea nº PL-1180/2022. Homologa a alteração do Regimento do Crea-AM, com base na Resolução nº 1.074, de 2016, e dá outra providência.

#### DA NATUREZA, DA FINALIDADE DA ORGANIZAÇÃO DO CREA.AM

Art. 1º O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea- AM é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, consütuindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomiâ - Confea, com sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, insütuída pela Resolução nº 223, de 30 de agosto de 1947, na forma estabelecida pelo Decreto Federal ns 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e manüda pela Lei ns 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Art. 2º No desempenho de sua missão, o Crea-AM é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, no território de sua jurisdição.

#### Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





O Crea-AM desempenha sua finalidade por meio de um Plenário que é auxiliado em suas apreciações por cinco Comissões Permanentes – Comissão de Ética Profissional; Comissão de Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Licitação e Compras Comissão de Relações Públicas e Comissão do CREA Júnior.

https://crea-am.org.br/doc/Regimento%20Interno.pdf

#### **QUEM SOMOS**

O Crea-Am é um órgão de fiscalização, uma autarquia dotada de personalidade jurídica do direito público, possui a função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão das atividades profissionais da engenharia, da agronomia, da geologia, da geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no estadodo Amazonas e jurisdição.

Atua para garantir que a prestação dos serviços especializados e a execução de obras relacionadas com a engenharia, bem como atividades ligadas a agronomias e realizadas por profissionais habilitados, observando os princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades e segurança da sociedade.

O Conselho realiza fiscalização de caráter coercitivo, educativo e preventivo. No aspecto educativo a fiscalização orienta os profissionais, órgão público, dirigentes deempresa e outros seguimentos sociais sobre a legislação que regulamenta o exercício dasprofissõesabrangidas pelo Sistema Confea/Creas.

Para realização das atividades do Regional é realizado anualmente o planejamento da fiscalização, onde é traçada as diretrizes e metas para fiscalizar, tendo como objetivo atingir o maior grupo de modalidade profissional.

#### O QUE FAZEMOS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas, entidade autárquica de fiscalização do exercício das atividades profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução nº 223, de 30 de agosto de 1947, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, para exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição.

O Plenário do Crea-Am é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo como segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, é constituído de um Presidente e Conselheiros Regionais.

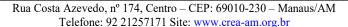
No exercício de 2023 o Plenário do Regional contou com 30 (trinta) Conselheiros Regionais titulares e seus respectivos suplentes. Os Conselheiros Regionais são os representantes das entidades de classes profissionais e Instituição de Ensino ligadas as atividades fiscalizadas pelo sistema Confea/Crea, devidamente registradas no Conselho. Os Conselheiros Regionais tem mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato uma única vez. O Plenário do Regional tem sua composição renovada anualmente em um terço de seus membros, de acordo com a Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de2015, que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão das instituições de ensino eentidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências em consonância com aResolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a composição dos plenários e instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências.

As Câmaras Especializadas são órgãos decisórios do Regional que tem a finalidade de apreciar e decidir sobre assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e recomendar medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição. No exercício de 2023 o CREA-Am contou com 7 (sete) Câmaras Especializadas: CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil; CEAGRO – Câmara Especializada de Agronomia; CEEE—Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; CEEST – Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho; CEGMEQA—Câmara Especializada de Geologia e Minas, Engenharia Química e Agrimensura; CEMM—Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia; CEEF – Câmara Especializada de Engenharia Florestal.

A Presidência é o órgão executivo da estrutura do Regional que tem por finalidade dirigir o Regional, cumprir efazer cumprir as decisões do Plenário. O Presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e adimplentes com o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei 8.195, de 26 de junho de 1991, que alterou a Lei 5.194, de 24 dedezembro de 1966, e resoluções específicas criadas pelo Conselho Federal. O mandato de Presidente tem duração de três anos, sendo vedado ocupar cargo eletivo de Presidente por mais de dois períodos sucessivos.

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura do Crea-Am que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria é constituída pelo Presidente e por Conselheiros do Regional que exercem as funções de: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Administrativo; Diretor Financeiro; Tesoureiro, Secretário e Secretário Adjunto. A Diretoria é constituída na

Manaus-Am, 2024





primeira Sessão Plenária Ordinária do ano e seus membros são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução. A estrutura básica do Regional conta ainda com representação descentralizada através da criação de Inspetoria Regional, a qual conta com representantes indicados nas localidades, nomeados por meio de Decisão Plenária e Termo de Posse.

Não há qualquer remuneração ou contra prestação aos Conselheiros e Dirigentes do Crea-Am, tratando-se de cargos honoríficos, exceto ao que se refere a indenização de custos pela participação nas plenárias do Crea-Am.

# **IDENTIFICAÇÃO DO CREA-AM**

Denominação Completa : Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia do Estado do Amazonas Denominação Abreviada: Crea-AM

CNPJ: 04.322.541/0001-97

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Código CNAE: 94.12-0-99

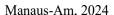
Telefones de Contato:(92)2125-7100/2125-7120/2125-7171

Endereço Eletrônico: controladoria@crea-am.org.br

Página na Internet: http://www.crea-am.org.br

Endereço Postal: Rua Costa Azevedo, nº 174 – Centro –

Manaus-AM - Cep: 69010-230





# **DECLARAÇÃO DA MISSÃO, VISÃO E VALORES**

#### Missão

Orientar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia, agronomia e afins, em beneficio da sociedade amazonense.

#### Visão

Ser excelência na fiscalização do exercício profissional, garantindo a segurança da sociedade amazonense.

### Princípios e Valores

Impessoalidade; Legalidade; Imparcialidade; Transparência; Moralidade; Publicidade; Ética; Eficiência/Eficácia; Confiabilidade; Comprometimento; Respeitabilidade; Valorização Pessoal; Valorização Profissional; Busca da Excelência; Inovação.

#### NORMAS DIRECIONADORAS DA ENTIDADE

A Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia, e os cursos Técnicos e Tecnológicos do Sistema Confea/CREA são regidos por normatizações específicas, tanto em seus Estados quanto nacionalmente.

São Leis, Decretos, Resoluções, Decisões Normativas. Atos Normativos vigentes e de Plenário, além do Regimento Interno dos Conselhos, que regulamentam e consolidam as áreas de atuação, as atribuições, competências e as atividades dos profissionais do sistema no Brasil, podendo serem acesassados pelo endereço:

https://crea-am.org.br/creaam site/leis-e-decretos;

https://crea-am.org.br/creaam site/resolucoes;

Manaus-Am, 2024



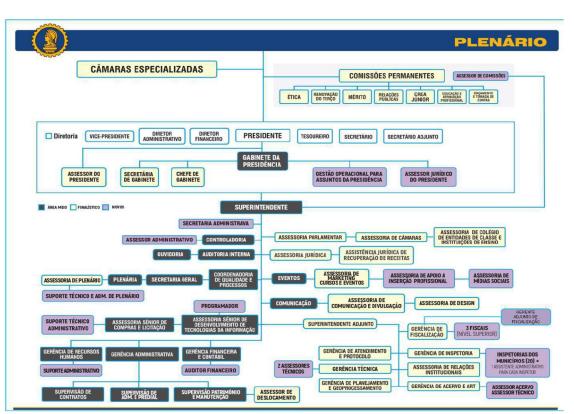


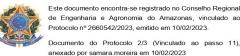
https://crea-am.org.br/creaam site/downloads/downloads categories/portarias.

https://crea-am.org.br/creaam site/regulamentacao-de-pessoal

#### ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Crea-Am, isto é, a forma pelo qual as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações sãoplanejadas, organizadas, coordenadas e controladas para melhor consecução dos objetivos emetas estabelecidas. O Organograma vigente foi aprovado na Reunião ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Plenário de 13/02/2023 Decisão: 131/2023.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2660542/2023, emitido em 10/02/2023

Manaus-Am, 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional Engenharia e Agronomia do



Folha 9/13



#### PRINCIPAIS DIRIGENTES

#### **PRESIDENTE**

Engenheiro Civil - Afonso Luiz Costa Lins Junior

#### VICE PRESIDENTE

Engenheiro Eletricista - Amarildo Almeida de Lima

#### DIRETOR ADMINISTRATIVO

Engenheiro Florestal - Luís Antônio de Araújo Pinto

#### **DIRETOR FINANCEIRO**

Engenheiro Químico - Edson Queiroz da Fonseca Junior

#### **TESOUREIRO**

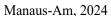
Engenheiro Mecânico - Wagner Ornellas da Silva Corrêa Lopes

#### SECRETÁRIA

Tecnólogo em Agrimensura - Gilmara Alencar Perêa

#### SECRETÁRIO-ADJUNTO

Engenheiro Civil - Claudionildo Teles Batalha





MODELO DE NEGÓCIOS

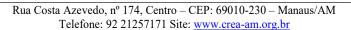


#### AMBIENTE EXTERNO

O Crea-AM considera as questões externas e internas monitorando e analisando criticamente informação sobre as partes interessadas e seus requisitos que sejam pertinentes a sua gestão. Esse processo de avaliação se dá de forma continuada. No ano de 2023 o fato que impactou a gestão positiva foi a certificação do Conselho na NBR ISO 9001:2015.

A organização determina as questões externas / questões internas que sejam pertinentes para o seu propósito e para seu direcionamento estratégico e que afetem sua capacidade de alcançar os resultados pretendidos através do Contexto Organizacional e do Planejamento Estratégico. O CREA-AM monitora e analisa criticamente informação sobre essas questões externas e internas conforme a **Análise SWOT**.

Manaus-Am, 2024





#### **DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO**



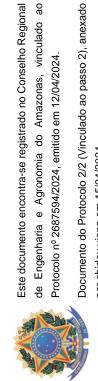
Política da Qualidade

Fiscalizar, controlar, orientar e aprimorar o exercício e as atividades dos profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografía e da Meteorologia, no território de sua jurisdição. Buscando cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções e as decisões normativas. Tendo o comprometimento em satisfazer seus requisitos aplicáveis, à valorização profissional, à qualidade, à segurança das obras / serviços, à qualidade de vida da população, as partes interessadas e à melhoria contínua dos processos do CREA-AM.

Missão	Visão	Valores
		Impessoalidade, legabilidade, imparcialidade, transparência, moralidade,
Orientar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia, agronomia e afins,	Ser excelência na fiscalização do exercício profissional,	publicidade, ética, eficiência/eficácia, confiabilidade, compromisso,
em benefício da sociedade amazonense.	garantindo a segurança da sociedade amazonense.	respeitabilidade, valorização pessoal, valorização profissional, busca de
	RC RC R	excelência e inovação

			excelent	la e Illovação			
Partes Interessadas	REQUISITOS						
Necessidades		Expectativas	Monitoramento	Análise			
Profissionais registrados	Percepção positiva quanto ao desenvolvimento da empresa e ganhos recebidos; valorização profissional	Exatidão dos seus dados cadastrais; Direito ao acervo técnico; Coibir o exercício ilegal da profissão; Aprimoramento profissional; Reconhecimento do direito autoral de planos e projetos; Bom atendimento; Resolutividade.	Através do Site do CREA-AM	Registros de profissionais			
Empresas registradas	Estar em conformidade com resolução e Leis	Exatidão dos seus dados cadastrais.	Através do Site do CREA-AM	Registro da Empresa no site do Crea-Am			
Sociedade em geral	Estar amparada e resguaradada com serviços executados por profissionais e empresas registaradas	Posicionamento relacionado a temas técnicos de inte-resse coletivo; Fiscalização proativa da atividade pro-fissional; Apuração de responsabilidade ética decor-rente de erro técnico.	Verificação das denuncias no Site do Crea-Am	Analise das denuncias			
Confea	Zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do País, observados os princípios éticos profissionais.	Atendimento à legislação e normativos vigentes; Contribuir com o aperfeiçoamento das práticas de gestão.	Através do Site do CREA-AM	Resultado de auditorias do CONFEA			
Entidades de classe	zelar pela ética profissional, cuidar dos interesses dos profissionais associados, promover a cidadania, defender o meio ambiente e a Sociedade, representar os profissionais, auxiliar na busca do crescimento profissional e defender seus direitos	Apoio para ações institucionais que visam o aprimoramento profisisional; Direito de proceder a indicação de conselheiros regionais.	Através do Site do CREA-AM	Verificado no site			
Instituições de ensino	Efetivação do registro profissional no Crea	Exatidão dos dados cadastrais; Integração dos discentes com o Conselho; Direito de proceder a indicação de conselheiros regionais.	Através do Site do CREA-AM	Registro da Instituição ativo no CREA-AM			
Instituições públicas (órgãos, prefeituras, judiciário e demais)	Zelar pelo interesse público e coletivo	Possibilidade de celebração de termos de parcerias; Atendimento dos princípios constitucionais; Cumprimento das funções legais do Conselho.		Verificado no Site			
Governo	Manter documentação necessaria para andamento da Empresa, prestar contas, pagar os impostos e as exigências (alvarás, licenças e etc)	Ter os documentos em dias, cumprir com as obrigações legais	Atraves das datas de validade dos documentos legais da empresa, com analise dos vencimentos	Verificar o periodo de vencimento dos documentos			
Funcionários	Boas condições de trabalho para desenvolvimento das atividades	Remuneração justa em relação as atividades, Benefícios e Oportunidades de crescimento	Através da Pesquisa de Clima Oragnizacional	Analise do resuiltado da Pesquisa de Clima Organizacional			

Elaborado: Shirley Viana - Coord. Qualidade e Processos Aprovado: Afonso Lins - Presidente do CREA-Am

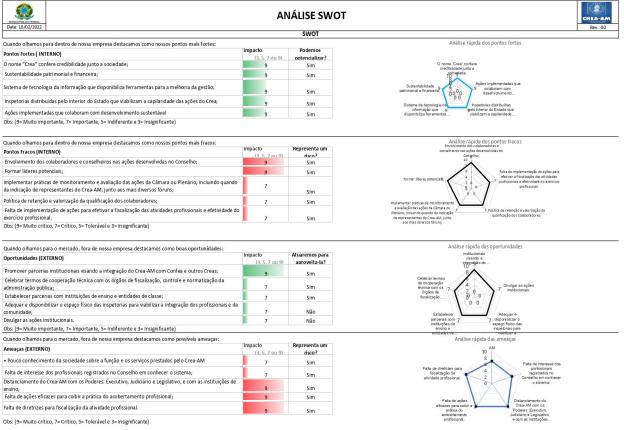


Manaus-Am, 2024

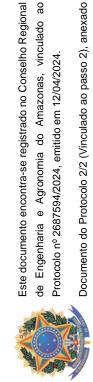
ag



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA - AM



FCREA-AM 4 1 0 2 Elaborade: Shirley Viana Coord. Qualidade e Processos Aprovado: Afonso Lins - Presidente do CREA-Am



Manaus-Am, 2024



#### PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (Crea-AM) disponibiliza aos profissionais e à sociedade uma Central de Suporte ao Profissional que atende das 9h às 15h, de segunda a sexta.

Para entrar em contato com o Crea-AM, o profissional pode ligar para 2125-7171 ou 2125-7121 ou presencial no endereço Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro - Cep: 69010-230 Manaus/AM em carater provissorio finalizamos o exercício de 2022 com atendimento na Rua Dona Libânia 53, Centro – Cep: 69010-250.

O CREA-AM possui canais nas redes sociais que disponibiliza informações das suas atividades e ações a sociedade, para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões:

E-mail: ouvidoria@crea-am.org.br;

Site: https://crea-am.org.br/creaam site/ouvidoria

Facebook: @crea.amazonas

Instagram:@crea.am

Twitter:@crea amazonas

Linkedin: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Youtube: Crea Amazonas

A ouvidoria é um importante canal de comunicação entre a comunidade e o CREA-AM.

#### ESTRUTURA ATUAL DA OUVIDORIA

Conceito: A Ouvidoria é o espaço que funciona como canal de diálogo com o profissional, uma porta aberta para a participação da classe junto ao conselho, através das reinvindicações, denúncias, sugestões, reclamações e elogios referentes aos serviços prestados, oportunizando a melhoria dos mesmos.

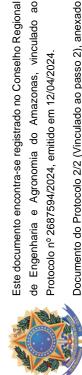
Propósito: Oportunidade dos profissionais e usuários apresentarem manifestações de denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e consulta.

Funcionamento: A Ouvidoria recebe as manifestações e encaminha aos setores responsáveis, acompanha sua tramitação até sua resposta final e, posteriormente, encaminhadas ao requerente.

#### MANIFESTAÇÕES PREVENTIVAS

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





Denúncias: Atos ou efeitos de acusações secretas, subscritas ou anônimas, falta ou crime de caráter ético, ilegal, sigiloso ou de risco coletivo;

Reclamações: Atos ou efeitos de reclamar, queixar, protestar ou reivindicar quanto à determinado procedimento ou direito não atendido;

Sugestões: Atos ou efeitos de estímulo, proposta de mudanças ou pareceres;

Elogios: Reconhecimento ou demonstração de satisfação;

Solicitações: Atos ou efeitos de solicitar providências e alterações, preparar antecipadamente determinada ações ou situações.

Consulta ou Informação: Atos ou efeitos de solicitar conhecimento, participação ou comunicação dos procedimentos e expedientes do CREA-AM.

As informações quanto as demandas da Ouvidoria são disponibilizadas no site do Crea-Am no Portal da Transparência em Relatórios Mensais, no link <a href="https://crea-am.org.br/creaam\_site/ouvidoria">https://crea-am.org.br/creaam\_site/ouvidoria</a>. A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas tem por diretrizes um atendimento focado e voltado para o profissional, buscando entender e intermediar as problemáticas junto a este conselho.

O principal meio de atendimento da Ouvidoria ainda é o sistema disponibilizado através do SITE deste Conselho, denominado SITAC.

#### Prazo de Atendimento

A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, tem como características atender o profissional de forma mais humana, buscando as soluções das problemáticas apresentadas de maneiras mais simples e rápida, buscando quebrar a burocracia e intermediando junto a cada setor competente as demandas recebidas.

A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas tem por características atender o profissional e empresas da categoria. Com o advento da tecnologia, a Ouvidoria busca atingir a todos os interessados que possam requerer qualquer tipo de informação junto ao Conselho, buscando assim criar um Conselho voltado para toda a sociedade.

ACÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PROJETOS PRODESU							
OBJETIVO	PROGRAMA	AÇÕES					
Execução do Plano de Fiscalização - PASSAGENS E DIÁRIAS	II-A - PRODAFISC	Convênio 012/2023 Vigência 30/04/2024 – SEI N ° 1418/23					
Aquisição de Mobiliário	III-C MOBILIÁRIO	Convênio 045/2023 Vigência 04/03/2024 – SEI Nº 3748/23					

Manaus-Am, 2024



CONVENIOS MÚTUA			
OBJETIVO	AÇÕES		
78° SOEA	Convênio 31/2023 Vigência 03/03 a 09/12/2023 – SEI N ° 31/2023		

### CAPÍTULO II – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

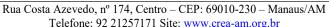
A Controladoria do Crea-AM é o setor responsável por assistir direta e imediatamente a Presidência quanto aos assuntos que sejam relativos à defesa do patrimônio do Conselho e o incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno.

Além de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos a Controladoria também é responsável por desenvolver mecanismos de prevenção a atos que possam ser lesivos ao patrimônio, tendo como objetivo de detectar e antecipar danos que possam vir a comprometer o erário do Conselho.

MENICO PUBLICO PEDERAL	PLANO DE RISCOS						
		Al	NÁLISE	DE RIS	со		
RISCO	EFEITO INDESEJADO (CONSEQUÊNCIAS)	IMPACTO	FREQUÊNCIA	GRAU DE	NÍVEL	AÇÃO PARA ABORDAR O RISCO	EFICÁCIA DA AÇÃO
Informações Erradas	Profissionais/Empresas insatisfeita com o conselho	2	1	2	BAIXO	Realizar pesquisas de satisfação junto aos usuarios por meio de Whatssap e Concluir as solicitações de serviços protocolados no setor de atendimento dentro do prazo	Medir o Grau de satisfação dos usuarios com relação aos serviços prestados; Aumentar a Eficiência no Atendimento dos usuarios.
Emissões de boletos com valores errados	Ações Judiciais	2	1	2	BAIXO	Treinamento dos colaboradores e Atualizações de Sistemas	Monitoramento dos Empregados e Sistemas utilizados
Não atender a demanda	Reclamações dos interessados	2	1	2	BAIXO	Treinamento dos colaboradores e Atualizações de Sistemas	
Informações incoerentes	Atraso na resposta a demanda	2	1	2	BAIXO	Analisar as solicitações e em caso de duvidas entrar em contato com o solicitante	Medir o grau de satisfação do público alvo ; Medir o quantitativo demandas abertas e encerradas; Medir o tempo de encerramento das demandas
Falta de acompanhament o no Protocolo	Paralisar o processo em algum setor	2	1	2	BAIXO	Manter atitude de monitoramento diario das demandas	
Pandemias	Paralização das atividades	3	3	2	BAIXO	Seguir protocolos de segurança, para amenizar os impactos	Apuração de infectados

Manaus-Am, 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado





#### **OPORTUNIDADES**

- Promover parcerias institucionais visando a integração do Crea-AM com Confea e outros Creas;
- Celebrar termos de cooperação técnica com os órgãos de fiscalização, controle e normatização da administração pública;
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino e entidades de classe;
- Adequar e disponibilizar o espaço físico das inspetorias para viabilizar a integração dos profissionais e da comunidade;
- Divulgar as ações institucionais.

#### **PERSPECTIVAS**

- Aprimoramento profissional;
- Exatidão dos dados cadastrais.
- Fiscalização proativa da atividade profissional;
- Apoio para ações institucionais que visam o aprimoramento profissional;

### CAPÍTULO III - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

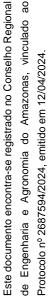
O sistema de governança de uma organização reflete a maneira como interagem seus Colaboradores e procedem para atingir a boa governança. Envolvendo as estruturas administrativas, os processos de trabalhados e os normativos e manuais criados para autuação, condução e aplicação de nossos processos e procedimentos administrativos. Tendo como foco principal a transparência, responsabilidade, orientação por consenso, igualdade, efetividade e eficiência nas prestações de contas.

#### Modelo de Governança da Entidade em Relação a Empresas do Conglomerado

O modelo de governança do Crea-Am não difere dos outros Conselhos dos demais estados e apesar de ter autonomia administrativa e financeira, entre os entes e a natureza pública da entidade acaba por determinar o cumprimento das boas práticas da administração pública e cumprimento da legislação e seus princípios.

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br



≣ste documento encontra-se registrado no Conselho Regional

ද



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA - AM

#### Instâncias Internas de Governança do Crea-Am

Integra a estrutura de governança do CREA-AM a cúpula do Conselho, composto por:

- I- Plenário;
- II- CâmarasEspecializadas;
- III- Presidência;
- IV- Diretoria;e
- V- Inspetoria.

#### Instâncias Internas de Apoio à Governança do Crea-Am

Dentre os Setores Administrativos do Conselho, compõem a sua estrutura de governança: Gabinete da Presidência, Superintendência Geral, Superintendência Adjunta de Fiscalização, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Auditoria, Ouvidoria e Inspetorias.

#### Informações sobre Dirigentes e Colegiados

As atividades do Crea são dirigidas por um presidente que exerce as funções previstas na Lei nº 5.194, de 1966, e em seu Regimento, o qual é eleito, para cumprir mandato de 03 anos, pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.

O mandato inicia-se no primeiro dia do primeiro ano e encerra-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito, sendo que o exercício o da função de presidente é gratuito e honorífico.

A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.

Possui o Conselho, como órgão executivo da estrutura básica uma Diretoria a qual é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano, eleitos individualmente, em votação aberta, pelo plenário, sendo permitida uma única recondução e será composta pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:

- I Presidente;
- II Vice-Presidente;

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br



Engenharia



IV – Diretor Administrativo;

V - Diretor Financeiro;

VI - Tesoureiro;

VII - Secretário; e

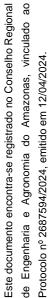
VIII- Secretário Adjunto.

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL	OBJETIVOS	ESTRATÉGICOS		CREA-AM
Data: 23/08/2023				Rev.: 01
OBJETIVOS ESTRATEGICOS		METAS	INDICADO RES	RESULTADOS
sociedade en	ao profissional, empresa, leigo, n geral que faça uso dos serviços profissionais e empresas abrangidos pelo Crea–AM	Atender 99% das solicitações	Índice de resolubilid ade	99,27%
		Aumentar o nº total de tipos de empreendimentos fiscalizados para 60	60 tipos de empreendi mentos	58 (96,67%)
Fiscalizar, controlar, orientar e aprimorar o exercício e as atividades dos profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia		Aumentar o nº de Municípios alcançados pela fiscalização por planejamento no estado do Amazonas	80%	90,32%
		Reduzir o nº de operações canceladas devido aos dados incoerentes presentes nos oficios	5%	0,07%
Atender no menor prazo com toda Eficiência e Eficácia		Manter o percentual de satisfação dos canais de atendimento acima de 80%	80%	Ótimo 98%; Regular 2%; Péssimo 0%; Ruim 0%; Bom 0%
Melhorar continuamente o SGQ; Melhorar o fornecimento de serviços;		Conformidade nas auditorias internas e externas	80%	90%
Elaborado: Shirley Mª Ferreira Viana Coord. de Qualidade e Processos / Auditora Data: 23/08/2023		Aprovado: Afonso Lu Presidente do Data: 23/0	CREA-AM	or

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: <a href="www.crea-am.org.br">www.crea-am.org.br</a>





Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA - AM

#### MAPA ESTRATÉGICO



## MAPA ESTRATÉGICO CREA-AM 2021 - 2023



MISSÃO: Orientar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia, agronomia e afins, em benefício da sociedade amazonense.

VISÃO: Ser excelência na fiscalização do exercício profissional, garantindo a segurança da sociedade amazonense.

- 1- Divulgar e ampliar os serviços prestados à sociedade
- 2 Promover parcerias institucionais visando a integração do Crea-AM com Confea e outros Creas
- Solidificar a autosustentabilidade do Conselho

ASSEGURAR O EQUILIBRIO FINANCEIRO E A **FINANCEIRO** 

SUSTENTABILIDADE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

#### **PROCESSOS**

- 1- Aumentar a eficiência no atendimento aos usuários
- 2 Identificar pontos de estrangulamento na atuação do CREA-AM
- 3 Atendimento ao profissional, empresa, leigo, sociedade em geral que faça uso dos serviços prestados pelos profissionais e empresas abrangidos pelo Crea-AM

#### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- 1. Formar líderes potenciais
- 2. Estabelecer parcerias com instituições de ensino e entidades de classe
- 3. Ações implementadas que colaboram com desenvolvimento
- 4. Adequar e disponibilizar o espaço físico das inspetorias para viabilizar a integração dos profissionais e da comunidade

VALORES: Impessoalidade, legabilidade, imparcialidade, transparência, moralidade, publicidade, ética, eficiência/eficácia, confiabilidade, compromisso, respeitabilidade, valorização pessoal, valorização profissional, busca de excelência e inovação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional

Manaus-Am, 2024



#### Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

O Crea-Am, por meio de seu Presidente ao tomar conhecimento de fatos que necessitam de apuração de infrações disciplinares associadas ao exercício de cargo ou função do Conselho, pode decidir pela instituição de Comissão de Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar.

Os ilícitos administrativos cometidos por colaboradores são passiveis de apuração de processo de sindicância, conforme IN CGU nº4 de maio/2009.

Dentro do prazo legal, a Comissão realiza oitivas dos envolvidos e testemunhas arroladas, realiza diligências, recebe defesa escrita e, conclui seus trabalhos encaminhando o relatório final e os autos ao Presidente para proceder ao julgamento.

#### Informações Sobre a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

A Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas do Regional é a Comissão que tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea.

Compete a Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas:

I - apreciar e deliberar sobre propostas orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e, posteriormente, ao Conselho Federal para homologação;

II - apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e, posteriormente, ao Conselho Federal para aprovação;

III - acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto das receitas como de despesas, indicando eventuais correções e encaminhando ao Plenário do Crea para apreciação;

IV- apreciar e deliberar sobre necessidades de transposições ou suplementações de verbas;

V - apreciar e deliberar sobre situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais; e

VI– apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro econômico.





#### RESULTADO DAS FUNÇÕES FINALÍSTICAS

DÍVIDA ATIVA: os riscos de recebimentos de dívidas foram reconhecidos, cuja metodologia utilizada foi a média dos 3 (três) últimos exercícios anteriores, tendo como duas variáveis principais, dos quais obtivemos um percentual de 13,64%:

- a) média percentual de recebimentos passados...... 13,64%
- b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida:

Dívida Ativa – Anuidades ......R\$ 13.515.896,13 Dívida Ativa – Multa de Auto de infração....R\$ 3.396.841,57

c) (-) Ajustes de Perdas de créditos......R\$ 14.605.276,52

#### QUADRO 1 – RESULTADOS DOS PROCESSOS –DIVIDA ATIVA 2023

RESULTADOS DIVIDA ATIVA 2023			
Número total de anuidades de profissionais não pagas que se encontravam inscritas em dívida ativa em 31/12 do exercício de referência.	10.996		
Número total de anuidades de empresas não pagas que se encontravam inscritas em dívida ativa em 31/12 do exercício de referência.	3.792		
Número total de anuidades de profissionais não pagas cujo crédito foi recuperado por qualquer meio de cobrança no exercício de referência	1065		
Número total de anuidades de empresas não pagas cujo crédito foi recuperado por qualquer meio de cobrança no exercício de referência	213		
Número de multas não pagas que se encontram inscritas em dívida ativa em 31/12 do exercício de referência.	1.207		
Número de multas (inscritas) não pagas cujo crédito foi recuperado por qualquer meio de cobrança no exercício de referência	20		

Manaus-Am, 2024





#### MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

No exercício de 2023, considerando as diretrizes traçadas no Planejamento de Fiscalização 2023, foram verificados os macroprocessos finalísticos relacionados abaixo:

Macroprocessos Finalísticos					
Área Estratégica	Macroprocessos				
Superintendência Adjunta de Fiscalização	Ações de fiscalização planejadas nos municípios				

#### O Macroprocesso da Fiscalização

O Crea-Am é uma instituição cuja missão é fiscalizar e aperfeiçoar o exercício e a atividade das profissões nas diferentes áreas componentes do sistema Confea/Crea (Engenharia,Agronomia,Geologia,GeografiaeMeteorologia), no âmbitodo Estadodo Amazonas, abrangendo o Município de Manaus e mais 61 Municípios do interior do Estado.

Neste sentido surge a necessidade de um Plano de Ação contemplando a Previsão orçamentária da Superintendência Adjunta de Fiscalização para o exercício 2023 a fim de contemplar a fiscalização do exercício e da atividade profissional na sede e nos municípios mais desenvolvidos do interior do Estado do Amazonas, para o cumprimento da atividade precípuado CREA, bem como, realizar ações necessárias para atingir o resultado desejado.

O objetivo é a realização de ações de fiscalização de forma mais eficaz e com menor custo para o Crea-AM, com caráter mais orientativo e preventivo, com a finalidade de prevenir riscos à sociedade nos empreendimentos que estejam sendo realizados por pessoas não habilitadas e que, atuando dessa forma, podem causar prejuízos à coletividade. Outro objetivo a ser alcançado é a aproximação entre o Crea-AM e os profissionais do sistema CONFEA/CREA, órgãos Públicos e toda a sociedade, de forma que os serviços técnicos especializados sejam executados somente por profissionais habilitados, proporcionando maior segurança à coletividade.

#### PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

#### Resultados da Gestão e dos Objetivos Estratégicos

#### Objetivos da Fiscalização

O objetivo é a realização de ações de fiscalização de forma mais eficaz e com menor custo para o Crea-AM, com caráter mais orientativo e preventivo, com a finalidade de

Manaus-Am, 2024



prevenir riscos à sociedade nos empreendimentos realizados por pessoas não habilitadas e que, podem causar prejuízos à coletividade. Outro objetivo a ser alcançado é a aproximação entre o Crea-AM e os profissionais do sistema CONFEA/CREA, órgãos Públicos e toda a sociedade, de forma que os serviços técnicos especializados sejam executados somente por profissionais habilitados, proporcionando maior segurança à coletividade

#### Meta da Fiscalização

Nossa meta é aperfeiçoar os trabalhos da fiscalização, visando ampliar ainda mais as ações tanto na capital e no interior do Estado do Amazonas, almejando aumentar os numeros das fiscalizações em 5% com base no ano anterior, através de viagens aos municípios mais desenvolvidos, e o estado como um todo, que tenham acesso rodoviário, aéreo ou fluvial, explorando de forma sistemática as características de cada região, desenvolvendo ações em todas as áreas de abrangência do Sistema Confea/Crea.

#### **Controles Gerencias**

Para o Controle eficaz das atividades realizadas pela Superintendência Adjunta de Fiscalização, é imprescindível dispor de relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema corporativo do CREA-AM (SITAC). Esta ferramenta permite à superintendência ter uma visão ampla e detalhada de todas as atividades e o controle dos processos, detectando pontualmente os gargalos do processo de fiscalização para implementação das ações corretivas.

A cada ciclo **trimestral** os planos estão se aperfeiçoando, levando em conta as sugestões apresentadas e os problemas verificados nos ciclos anteriores.

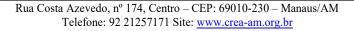
#### Forma indireta

Fiscalização realizada internamente e rotineira, de forma a controlar as atividades pertencentes ao sistema CONFEA/CREA sem, necessariamente, deslocamento ao campo.

Exemplos de fontes de Consulta:

- o Diário Oficial da União, do Estado e dos Municípios;
- o Internet (compras, net e outros);
- Jornais de grande circulação;
- O Sites específicos de Órgãos Públicos (DNPM, PMM, CGL, SICOP e outros);
- Banco de dados do Crea-AM (SITAC).

#### Manaus-Am, 2024







#### Forma Direta

Quando há o deslocamento do agente de fiscalização ao campo, com a finalidade de verificar in loco as ocorrências de obras/serviços oriundas de:

- Verificação rotineira de obras e serviços, divididos por zonas;
- o Denúncias;
- o Diligências;
- O Demandas das Câmaras Especializadas

#### Fiscalizações Planejadas

Os agentes Fiscais possuem meta estipulada de 5 atividades de fiscalização por dia (que incluem, por exemplo, os Relatórios de Fiscalização, o atendimento a denúncias e diligências e análises técnicas nos processos), sempre são respeitados os descontos com reuniões e demais atividades que demandem tempo, mas inevitáveis de acontecer e sejam periféricas as atividades de fiscalização (Ex.: treinamentos, reuniões).

A análise para as empresas da modalidade Civil aponta concentração na região metropolitana de Manaus.

Para a concentração de empresas da modalidade Mecânica e Metalurgia, bem como a área da engenharia Química, percebe-se nítida concentração na região metropolitana de Manaus no eixo Distrito Industrial, onde está localizado o Polo Industrial.

Na área da engenharia elétrica, encontram-se inseridas as atividades da engenharia de Segurança do Trabalho, sendo abrangida todo a área metropolitana(mais concentrada na capital), empresas prestadoras de serviço de instalação de equipamentos de segurança.

No segmento Geominas (Lavras de minérios) a Fiscalização será realizada através do Site (www.dnpm.gov.br) do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM.

Um segundo eixo analisado foi na modalidade da Agronomia, incluindo a Agropecuária, no qual tendenciados o crescimento nas Regiões Rurais (Municípios). O seguimento de agronomia será fiscalizado obedecendo as principais atividades do Setor primário, de acordo com o Manual de Fiscalização da C.E.AGRO/CREA-AM, tais quais: Casas de revenda de agrotóxicos, cooperativas agrícolas.

#### Interior do Estado

Foram contemplados 62 Municípios do interior do Estado, com fiscalização direta e indireta. Nos Municípios do interior do Estado onde não possui a presença de fiscais, serão disponibilizados recursos tais como diárias para cobrir despesas com alimentação,

Manaus-Am, 2024

≣ste documento encontra-se registrado no Conselho Regional ද de Engenharia e Agronomia



hospedagem e suprimento de fundos para eventuais despesas com veículos, na fiscalização presencial.

#### Fiscalização Preventiva e Integrada (FPI)

Fiscalização Preventiva e Integrada (FPI), que consiste em uma ação estadual, (que poderá ser realizada trimestralmente ou semestralmente), integrada com parceiros, órgãos e entidades de fiscalização, com foco em áreas específicas de cada alçada de atuação. O objetivo é ampliar áreas de fiscalização e consolidar procedimentos através de ações conjuntas e compartilhadas.

#### Condomínios Horizontais/Verticais

Devido a tendência de crescimento da cidade de Manaus, e por haver uma grande evolução de obras de condomínios, tanto horizontal como vertical e considerando essa tendência estão contemplados no plano de fiscalização de 2023 fiscalizações nas obras de condomínios, bem como, nos condomínios em funcionamento, sendo eles comerciais e residenciais.

No quadro abaixo é apresentado o Resumo da atuação da fiscalização:

QUADRO 02-Resumo da Fiscalização Profissional			
Empregados na Área de Fiscalização	Quantidade		
Fiscal	18		
Administrativo	02		
Estagiario (a)	01		
<b>Empreendimentos Fiscalizados</b>	Quantidade		
Em Situação Regular	7909		
Em Situação Irregular	720		
Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada	Quantidade		
Agrimensura	13		
Agronomia	297		
Engenharia Civil	5.857		
Engenharia Elétrica	1.269		
Especiais	5		
Especialização	5		
Engenharia Florestal	0		
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	1.996		
Engenharia Química	299		
Engenharia de Segurança do Trabalho	482		
Geologia e Minas	237		

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br



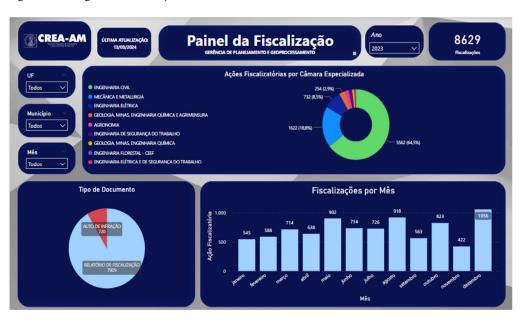


Abrangência		
Quantidade de Municípios Fiscalizados	62	
Área Geográfica Total	Indefinida	

#### Ações fiscalizatórias no ano de 2023

No ano de 2023, foram realizados um total de 8.629 atos fiscalizatorios, em que do total foram lavrados 720 (setecentos e vinte) autos de infração e 7.909 (sete mil e novencentos e nove) relatorios de fiscalização, conforme consta destalhado na figura 1 — Painel de Fiscalização, em que o numero de ações constam distribuidos por mês, bem como consta na figura 2, as ações realizadas por modalidades.

Figura 1. Painel geral de fiscalização ano 2023.



Fonte: Gepg – Gerencia de planejamento e geoprocessamento, 2024.

Figura 2. Fiscalização por modalidade ano 2023.

Manaus-Am, 2024

por shirley.viana em 15/04/2024

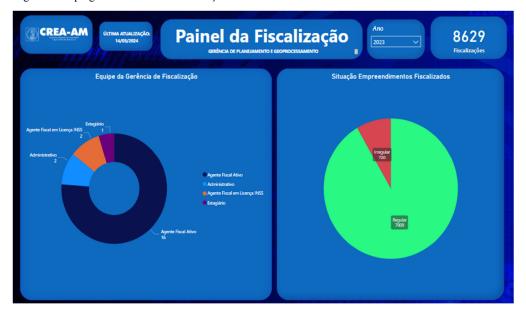


Fonte: Gepg – Gerencia de planejamento e geoprocessamento, 2024.

#### Empregados do setor da fiscalização

Para atender a demanda de ações fiscalizatórias em 2023, foram 16 (dezesseis) agentes fiscais atuando direto nas ações de fiscalizações, do total de 18 (dezoito) agentes que possuem no setor da fiscalização. Porém, consta 02 (dois) agentes fiscais que estão afastados por licença do INSS. Para atender a demanda do setor, além dos agentes fiscais, o setor conta com 02 (dois) administrativos e 01 (um) estagiario (a), conforme consta identificado na figura 3.

Figura 3. Empregados do setor da fiscalização



Fonte: Gepg – Gerencia de planejamento e geoprocessamento, 2024.

#### Objetivo Estratégico da Fiscalização

Reduzir o índice de irregularidades no Estado do Amazonas

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





Objetivo	Combater o exercícico ilegal das profissões do sistema CONFEA/CRE no Estado do Amazonas
Indicador	Quantidade de documentos digitalizados
Meta	Aumentar em 5% o número de fiscalizações com base no ano anterior
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	[(Fiscalização Realizadas 2023 / Fiscalização Realizadas 2022)-1]*100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(8.629/6.000)*100= 1,44%
Aumento de 43,82% em relação ao número de fiscalizações com base no ano anterior.	

### Objetivo Estratégico da Gestão

Objetivo	Digitalização do acervo para iniciar o programa papel zero
Indicador	Relatório de Fiscalização
Meta (1, 2 e 3)	Revisar Tabela de Temporalidade, Classificação de documentos e Digitalizar e indexar 3 milhões e 800 mil copias de acervo documental ativo na áera Fim do Crea-Am
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	(Quantidade de documentos em papel para tratar, digitalizar e indexar / quantidade de docuemntos digitalizados até o fim da vigência do convênio)*100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(3.800.000/3.800.000)*100= 100%

### Objetivo Estratégico da Governança

Objetivo	Desenvolver e prestar serviços voltados ao aperfeiçopamento e atendim,ento as exigências legais da Lei 13708/18 LGPD
Indicador	Ações para implementação da LGPD no Conselho
Meta	Manter ações para implementação da LGPD no Conselho, Manter equipe multidisciplinar que coordena a adequação à Lei
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	Quantidade de ações voltadas a LGPD
Polaridade	Maior melhor

Manaus-Am, 2024

Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM



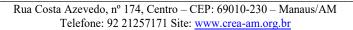
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	Treinamento com 100% dos funcionarios sobre a LGPD

Objetivo	Receber a manifestação, analisar, despachar, acompanhar o processo até a sua finalização, acompanhar o andamento das manifestações dos solcitantes
Indicador	90% índice de atendimento aos prazos de resposta; 99% índice de resolubilidade
Meta	Tratar as demandas no prazo máximo de 10 dias; Monitorar o andamento das manifestações
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	(nº de demandas encerradas em até 10 dias/ nº de demandas recebidas)*100 ; (nº de demandas resolvidas / (nº de demandas recebidas) * 100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(1519/1519)*100= 100%; (786/786)*100= 100% (demandas resolvidas pela Ouvidoria)

### Objetivo Estrategico do Programa Finalidade

Objetivo	Intensificar a unicidade das ações com o CONFEA ou demais CREA's
Indicador	Relatorio de Diarias e passagens
Meta (1 e 2)	Cumprir 90% do calendário anual de participação do Presidente e ou de Conselheiros em fóruns, seminários ou reuniões no CONFEA ou demais CREA's; Incluir passagens e diárias para o Presidente e Conselheiros viabilizando a participação nos eventos do CONFEA e outros CREA's
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	Nº de participações em fóruns, seminários e reuniões com participação do Presidente e ou Conselheiros / nº de participações previstas) * 100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(4/4)*100 = 100%
O Presidente e Conselheiros participaram de todos os eventos oficiais previstos para 2023.	

Manaus-Am, 2024





## AÇÕES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICAS (CONVÊNIOS)

As Ações Institucionais têm por objetivo estabelecer entre os partícipes, mecanismos de cooperação institucional promovendo um permanente intercâmbio de experiências envolvendo as áreas de engenharia, agronomia, geociências e atividades afins e correlatas desenvolvidas pelas partes.

Neste sentido, a Assessoria de Relações Institucionais do Crea-AM propõe a celebração de Termos de Cooperação Técnica com órgãos públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal para a efetivação de procedimentos de ART, troca de informações institucionais, realização de ação conjunta no âmbito de suas atribuições, promoção de eventos e cursos de aperfeiçoamento, entre outras ações de interesse recíproco.

Destaca-se também a desconcentração do Crea-AM, por meio de suas Inspetorias no Interior do Estado do Amazonas com a celebração do Termo de Cessão de Uso.

Visando promover benefícios aos profissionais adimplentes com a obtenção de descontos em serviços nas áreas de educação, saúde e produtos, a Assessoria de Relações Institucionais propõe a celebração de Termo de Cooperação Mútua celebrado com empresas privadas e instituições de ensino de reputação reconhecida nos serviços prestados.

#### Panorama atual geral dos Termos celebrados em 2023.

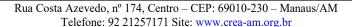
TIPOS DE TERMOS	2023
Cessão de Uso de Imóvel	0
Cooperação Mútua	28
Cooperação Técnica	8
Total geral	36

#### Atvidade das Câmaras Especializadas

#### Câmaras Especializadas do Crea-Am - Exercíco 2023

A Câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-Am que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

As Câmaras Especializadas têm, dentre outras funções, julgar as infrações do Código de Ética; elaborar as normas para fiscalização das respectivas especializaçõe sprofissionais; apreciar e julgar os pedidos dos profissionais e empresas registrados; determinar a Manaus-Am, 2024



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional

de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado

Protocolo nº 2687594/2024, emitido em 12/04/2024



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA - AM

capitulação da infração e aplicar as penalidades e multas previstas. As Câmaras têm autonomia decisória nas matérias de interesse de suas respectivas modalidades.

Cada Câmara Especializada é composta por, no mínimo, três Conselheiros, integrados segundo sua respectiva categoria ou grupo profissional. Cada Câmara é gerida por um Coordenador, apoiado por um Coordenador Adjunto, escolhidos entre seus pares, com mandato de um ano, permita uma reeleição.

O Crea-Am é composto por sete Câmaras Especializadas que representam as grandes áreas da Engenharia e Agronomia:

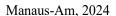
QUADRO 3 – APRESENTAÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS

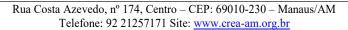
	CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO CREA-AM								
SIGLA	NOME	QTD REUNIÕES ORDINÁRIAS	QTD REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	QTD DECISÕES EMITIDAS					
CEEC	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	23	1	2084					
CEAGRO	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA	7	0	335					
CEEE	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	13	0	603					
СЕММ	CÂMARA ESPECIALIZADA DE MECÂNICA E METALURGIA	17	0	681					
CEEF	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL	6	1	94					
CEGMEQA	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA	9	0	218					
CEEST	CÂMARA ESPECIALIZADA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12	1	363					
	TOTAL	87	3	4378					

Tabela 01: Apresentação Câmaras Especializadas. Fonte: Dados retirados do SITAC.

Abaixo, seguem identificados os conselheiros que compuseram as câmaras especializadas no exercício de 2023:





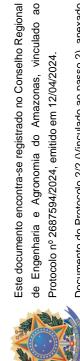




QUADRO 4 - COMPOSIÇÃO CÂMARAS ESPECIALIZADAS 2023							
	CÂMARA ESPECIALIZADA DE	ENGENHARIA C	IVIL				
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO RESPONSABILIDADE				
IBAPE	Eng. Civ. Arlindo Pires Lopes	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024				
IBAPE	Eng. Civ. Charlton Lousada de Andrade	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024				
ESTÁCIO	Eng. Civ. David Cardoso dos Santos	Membro	01/01/2023 a 31/12/2025				
ABENC	Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias	Membro	01/01/2023 a 31/12/2025				
ABENC	Eng. Civ. Carla Cavalcante Soares	Membro	01/01/2023 a 31/12/2025				
IBAPE	Eng. Civ. Mesaque Silva de Oliveira	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024				
IBAPE	Eng. Civ. Anderson de Medeiros	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024				
ABENC	Eng. Civ. Marcelo de Almeida Conceição	Coordenador	30/01/2023 a 12/01/2024				
ABENC	Eng. Civ. André Silva de Souza	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024				
AENAMBAM	Eng. Amb. Janeth Fernandes Silva	Coordenador Adjunto	30/01/2023 a 30/01/2024				
AENAMBAM	Eng. Amb. Rubens Bentes da Silva	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023				
AENAMBAM	Eng. Amb. Waldo Guimarães	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023				
AENAMBAM	Eng. Amb. Gilberto Linhares Muniz	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023				
UEA	Eng. Civ. Dinilson Bandeira Robert	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023				
UEA	Eng. Civ. Samantha Coelho Pinheiro	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023				
MARTHA	Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023				
ABEE	Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira	Representante do Plenário	26/01/2023 a 29/12/2024				
	CÂMARA ESPECIALIZADA I	DE AGRONOMIA	4				
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO RESPONSABILIDADE				
AEAEA	Eng Agr. Antônio Joaquim do Espiríto Santo Oliveira	Membro	07/02/2023 a 31/12/2025				
AEAEA	Eng. Agr. Ana Cecília Nina Lobato	Membro	07/02/2023 a 31/12/2025				
AEP	Eng. Pesca Daniel Pinto Borges	Coordenador Adjunto	08/02/2023 a 31/12/2023				

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br



Protocolo nº 2687594/2024, emitido em 12/04/2024.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA - AM

AEP	Eng. Pesca Giulia Cristina dos Santos Lopes	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
IFAM	Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima	Coordenador	08/02/2023 a 31/12/2023
IFAM	Eng. Pesca Paulo Ramos Rolim	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
IBAPE	Eng. Civ. Mesaque Silva de Oliveira	Representante do Plenário	26/01/2023 a 29/12/2024
	CÂMARA ESPECIALIZADA DE EN	IGENHARIA ELÉ	TRICA
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO RESPONSABILIDADE
ABEE	Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira	Coordenador Adjunto	03/02/2023 a 02/02/2024
ABEE	Eng. Eletric. Gabriel Monte Paiva	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
ABEE	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
ABEE	Eng. Eletric. Willamy Moreira Frota	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
ABEE	Eng. Eletric. José Augusto Bezerra de Abreu	Coordenador	03/02/2023 a 02/02/2024
ABEE	Eng. Eletric. Aline dos Santos Pedraça	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
APEFEA	Eng. Ftal. Eirie Gentil Vinhote	Representante do Plenário	26/01/2023 a 31/12/2023
CÂM	ARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA	DE SEGURANÇ	A DO TRABALHO
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO RESPONSABILIDADE
UNINILTON			
LINS	Eng. Seg. Trab. Claudecir Malveira de Souza	Coordenador Adjunto	02/02/2023 a 31/12/2023
			02/02/2023 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023
LINS UNINILTON	de Souza Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra	Adjunto	
LINS UNINILTON LINS	de Souza  Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves  Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de	<b>Adjunto</b> Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
LINS UNINILTON LINS FAMETRO	de Souza  Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves  Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque  Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida	Adjunto Membro Membro	19/01/2021 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023
LINS UNINILTON LINS FAMETRO FAMETRO	de Souza  Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves  Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque  Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos  Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro	Adjunto Membro Membro Membro	19/01/2021 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023
LINS UNINILTON LINS FAMETRO FAMETRO AAMEST	de Souza  Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves  Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque  Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos  Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha  Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto  Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	Membro  Membro  Membro  Coordenador  Membro  Representante do Plenário	19/01/2021 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023 02/02/2023 a 01/02/2024 01/01/2022 a 31/12/2024 26/01/2023 a 31/12/2023
LINS UNINILTON LINS FAMETRO FAMETRO AAMEST AAMEST	de Souza  Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves  Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque  Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos  Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha  Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto  Eng. Eletric. Amarildo Almeida de	Membro  Membro  Membro  Coordenador  Membro  Representante do Plenário	19/01/2021 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023 02/02/2023 a 01/02/2024 01/01/2022 a 31/12/2024 26/01/2023 a 31/12/2023
LINS UNINILTON LINS FAMETRO FAMETRO AAMEST AAMEST	de Souza  Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves  Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque  Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos  Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha  Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto  Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	Membro  Membro  Membro  Coordenador  Membro  Representante do Plenário	19/01/2021 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023 19/01/2021 a 31/12/2023 02/02/2023 a 01/02/2024 01/01/2022 a 31/12/2024 26/01/2023 a 31/12/2023
LINS UNINILTON LINS FAMETRO FAMETRO AAMEST AAMEST ABEE	de Souza  Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves  Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque  Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos  Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha  Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto  Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima  CÂMARA ESPECIALIZADA DE MEC	Adjunto Membro Membro Coordenador Membro Representante do Plenário CÂNICA E META	19/01/2021 a 31/12/2023  19/01/2021 a 31/12/2023  19/01/2021 a 31/12/2023  02/02/2023 a 01/02/2024  01/01/2022 a 31/12/2024  26/01/2023 a 31/12/2023  LURGIA
LINS UNINILTON LINS FAMETRO FAMETRO AAMEST AAMEST ABEE REPRESENTAÇÃO	de Souza  Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves  Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque  Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos  Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha  Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto  Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima  CÂMARA ESPECIALIZADA DE MEC	Adjunto Membro Membro Coordenador Membro Representante do Plenário CÂNICA E META CARGO Coordenador	19/01/2021 a 31/12/2023  19/01/2021 a 31/12/2023  19/01/2021 a 31/12/2023  02/02/2023 a 01/02/2024  01/01/2022 a 31/12/2024  26/01/2023 a 31/12/2023  LURGIA  PERÍODO RESPONSABILIDADE

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br

38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional

de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA - AM

ABEMEC	Eng. Ind. Mec. Frederico Nicolau Cesarino	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
ABEMEC	Eng. Mec. Antônio Claudio Kieling	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
ABEMEC	Eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
ABEMEC	Eng. Mec. Rafael Pereira Rocha	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
IFAM	Eng. Mec. José Josimar Soares	Coordenador	31/01/2023 a 31/12/2023
IFAM	Eng. Mec. Cristovao Americo Ferreira De Castro	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
AAMEST	Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha	Representante do Plenário	26/01/2023 a 29/12/2024
CÂMARA ESF	PECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, E	NGENHARIA QI	JÍMICA E AGRIMENSURA
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO RESPONSABILIDADE
ULBRA	Eng. Quim. Douglas Alberto Rocha de Castro	Coordenador	07/02/2023 a 31/01/2024
APA-GEO	Tecg. Agrim. Gilmara Alencar Perêa	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
UNINORTE	Eng. Quim. Edson Queiroz da Fonseca Junior	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
UFAM	Geol. Lucindo Antunes Fernades Filho	Coordenador Adjunto	07/02/2023 a 31/01/2024
UFAM	Geol. Ingo Daniel Wahnfried	Membro	01/01/2023 a 31/12/2025
ABEMEC	Eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes	Representante do Plenário	26/01/2023 a 29/12/2024
	CÂMARA ESPECIALIZADA DE EN	GENHARIA FLOI	RESTAL
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO RESPONSABILIDADE
APEFEA	Eng. Ftal. Eirie Gentil Vinhote	Coordenador	01/02/2023 a 31/12/2023
APEFEA	Eng. Ftal. Victor de Lima Galvão	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
UEA	Eng. Ftal. Luís Antônio de Araújo Pinto	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
UEA	Eng. Ftal. Daniel Ferreira Campos	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
UFAM	Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas	Membro	01/01/2023 a 31/12/2025
UFAM	Eng. Ftal. André Luiz Alencar de Mendonça	Membro	01/01/2023 a 31/12/2025
IFAM	Eng. Mec. José Josimar Soares	Representante	26/01/2023 a 31/12/2023

Tabela 02:Composição das Câmaras Especializadas 2023. Fonte: Dados retirados do SITAC

Abaixo, seguem os dados de Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica durante o ano de 2023, extraídos do SITAC:

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM

Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br



QUADRO 5 - RESUMO REGISTRO DE PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO 2023										
Tipo de Registro Profissional	Ativos no Exercício Anterior (2022)	Novos Registros	Cancel ados	Interro mpidos	Reativados	Suspens o	Ativos no Exercício	Adimplentes	Inadimpl entes	
Nível Médio	176	67	1	10	12	0	244	96	148	
Nível Superior	12989	612	70	349	540	0	13722	8601	5123	
Registro Profissional Diplomado no Exterior	33	2	1	0	2	0	36	25	11	

Tabela 03: Resumo de Registros Pessoa Física 2023. Dados retirados do SITAC.

QUADRO 6 - RESUMO REGISTRO DE PESSOA JURIDICA - EXERCÍCIO 2023								
Tipo de Registro de Empresa	Ativos no Exercício Anterior (2022)	Novos Registros	Quantitativo Baixas	Ativos no Exercício	Adimplentes	Inadimplentes		
Registro Definitivo	4559	474	2	5031	2378	2653		
Visto	0	69	61	8	0	8		

Tabela 04: Resumo de Registros Pessoa Jurídica 2023. Dados retirados do SITAC.

FONTE: CON0001 – EXERCÍCIO 2023

QUADRO 7 - LEVANTAMENTO DE PROCESSOS CÂMARAS ESPECIALIZADAS - 2023									
PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/12/2023									
	CEEC	CEEE	CEMM	CEGMEQA	CEEST	CEEF	CEAGRO	TOTAL	
			PESSO	A FÍSICA					
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	204	87	124	49	81	14	66	625	
REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA	252	51	58	25	2	8	51	447	
REGISTRO DIPLOMADO NO ESTRANGEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	
ANOTAÇÃO DE CURSO	55	22	18	5	162	2	1	265	
CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	33	
REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES	6	1	0	0	1	0	0	8	
EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÃO	19	21	8	11	17	8	7	91	
INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	168	88	75	32	10	15	57	266	
SUSPENSÃO DE REGISTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	
NOVO REGISTRO	36	48	24	4	7	10	19	148	

Manaus-Am, 2024





ART FORA DE ÉPOCA	55	8	23	4	1	2	4	97
CANCELAMENTO DE ART	0	0	0	0	0	0	0	0
NULIDADE DE ART	0	0	0	0	0	0	0	0
DENUNCIA DE INFRAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL 1	339	188	73	24	198	22	31	908
			PESSOA	JURÍDICA				
REGISTRO EMPRESA	283	69	60	11	9	6	14	452
BAIXA DE REGISTRO	12	4	8	0	0	0	3	27
INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	44	9	3	2	2	0	4	64
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	50	12	1	2	3	4	9	81
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	72	15	12	2	7	0	2	110
INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	328	88	95	18	16	8	41	594
VISTO DE EMPRESA	-	-	-	-	-	-	-	82
CADASTRAMENTO DE IE'S	0	0	0	0	0	0	0	0
CADASTRAMENTO DE NÍVEL MÉDIO CURSO SUPERIOR	3	0	2	0	2	0	0	7
CADASTRAMENTO DE CURSO NÍVEL MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (ASSENTO NO PLENÁRIO)	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL 2	792	197	181	35	39	18	73	1335
PROCESSOS DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO	398	42	276	64	32	0	74	886
DIVERSOS	30	15	20	13	16	10	11	115
TOTAL GERAL	3146	965	986	269	605	112	410	6559

Tabela 05: Levantamento de processos das câmaras especializadas 2023. Dados retirados do SITAC

## QUADRO 8 - JULGAMENTO NA 1ª INSTÂNCIA

JULGAMENTOS NA 1ª INSTÂNCIA - Exercício 2023	
Processo de infração à Legislação pendentes de julgamento - anos anteriores	1.169
Processo de infração à Legislação - Recebidos	856
Processo de infração à Legislação - Julgados	886
TRÂNSITO EM JULGADO NA 1ª INSTÂNCIA - Exercício 2023	
Decisões de processos de infração à Legislação transitadas em julgado que não cabe mais recurso - transcorrido o prazo de 60 dias	205

Manaus-Am, 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2687594/2024, emitido em 12/04/2024.

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br



Decisões de processos de infração à alínea "a" do art. 6º da Lei 5.194/1966 - transitadas e julgado na 1ª instância	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de penalidade	205
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de multa a profissional	17
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de multa a empresa	72
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de multa a PF ou PJ sem registro no CONFEA/CREA (leigos)	116
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de suspensão do registro profissional por reincidência	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por descrição insuficiente	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por lavratura de autos de infração com mesma capitulação	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por não haver despacho impulsionado, período de superior a 2 anos	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por não se enquadram as anteriores	0
Tempo de tramitação dos processos de infração por condutas incompatível com a profissão até o julgamento na 1ª instância	90 dias
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 recebidos em exercícios anteriores - estão pendentes de julgamento pelas Câmaras Especializadas	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 julgados pelas Câmaras Especializadas	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - que não cabe mais recursos	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o cancelamento	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento por não haver despacho por período superior a 2 anos	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento por razões que não se enquadram nas anteriores	0
Tempo de tramitação dos processos de infração ética na 1ª instância	90 dias
Processos de infração ao Código de Ética pendentes de julgamento	0
Processos de infração ao Código de Ética julgados	0

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM

Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





#### Atividades do Plenário

Plenário: órgão superior de decisão colegiada.

O Quadro abaixo visa apresentar o resumo da atuação da unidade jurisdicionada na sua área fim, tendo como referência as atividades do Plenário realizadas no exercício de 2023.

QUADRO 9 –Resumo das Atividades Finalísticas do Plenár	io
Quantidade de Sessões Plenárias	
Ordinárias	12
Extraordinárias	00
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados	
Atos Normativos	00
Matérias pautadas em 2023	
Quantidade de Matérias Analisadas Conforme Ordem da Pauta	
1. Ad Referendum	32
2. Pedido de Vista	01
3. Pedido de Reconsideração	N.A
4. Relato de processos	286
4.1. Composição do Plenário do Regional	01
4.2. Infração à Lei nº 5194/66	70
4.3. Infração à Lei nº 6496/77	61
4.4. Infração ao Código de Ética	00
4.5. Registro de pessoa física	02
4.6. Registro de pessoa jurídica	00
4.7. Revisão de Atribuições	00
4.8. Responsabilidade Técnica	00
4.9. Registro de entidades de classe	00
4.10. Registro de instituições de ensino	01
4.11. Cadastramento de instituição de ensino	02
4.12. Cadastramento de curso	17
4.13. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias (1 orçamento e 2 reformulações)	3
5. Assuntos Gerais	96
Decisões Plenárias	286

Fonte: Arquivo de Plenária

Manaus-Am, 2024





Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada.

	QUADRO 10 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2023			
	CONSELHEIRO	MANDATO	REPRESENTAÇÃO	
	Eng. Civ. Arlindo Pires Lopes	<b>Titular</b> 01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE	
1	Eng. Civ. Charlton Lousada de Andrade	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE	
2	Eng. Civ. David Cardoso dos Santos	<b>Titular</b> 01/01/2023 a 31/12/2025	ESTÁCIO	
3	Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias	<b>Titular</b> 01/01/2023 a 31/12/2025	ABENC	
	Eng. Civ. Carla Cavalcante Soares	Suplente 01/01/2023 a 31/12/2025	ABENC	
	Eng. Civ. Mesaque Silva de Oliveira	<b>Titular</b> 01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE	
4	Eng. Civ. Anderson de Medeiros	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE	
_	Eng. Civ. Marcelo de Almeida Conceição	<b>Titular</b> 01/01/2022 a 31/12/2024	ABENC	
5	Eng. Civ. André Silva de Souza	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABENC	
_	Eng. Amb. Janeth Fernandes Silva	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM	
6	Eng. Amb. Rubens Bentes da Silva	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM	
7	Eng. Amb. Waldo Guimarães Aparicio	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM	
,	Eng. Amb. Gilberto Linhares Muniz	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM	
	Eng. Civ. Dinilson Bandeira Robert	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	UEA	
8	Eng. Civ. Samantha Coelho Pinheiro	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	UEA	
9	Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	MARTHA FALCÃO	
10	Eng Agr. Antônio Joaquim do Espiríto Santo Oliveira	<b>Titular</b> 07/02/2023 a 31/12/2025	AEAEA	
10	Eng. Agr. Ana Cecília Nina Lobato	Suplente 07/02/2023 a 31/12/2025	AEAEA	
	Eng. Pesca Daniel Pinto Borges	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	AEP	
11	Eng. Pesca Giulia Cristina dos Santos Lopes	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	AEP	

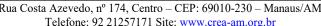
Manaus-Am, 2024





		<b>Titular</b> 19/01/2021 a	
12	Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima	31/12/2023	IFAM
12	Eng. Pesca Paulo Ramos Rolim	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	IFAM
13	Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira	<b>Titular</b> 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEE
13	Eng. Eletric. Gabriel Monte Paiva	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEE
14	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE
14	Eng. Eletric. Willamy Moreira Frota	<b>Suplente</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE
	Eng. Eletric. José Augusto Bezerra de Abreu	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE
15	Eng. Eletric. Aline dos Santos Pedraça	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE
16	Eng. Seg. Trab. Claudecir Malveira de Souza	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	UNINILTON LINS
10	Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves	Suplente 19/01/2021 <b>a</b> <b>31/12/2023</b>	UNINILTON LINS
17	Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	FAMETRO
17	Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	FAMETRO
18	Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha	<b>Titular</b> 01/01/2022 a 31/12/2024	AAMEST
10	Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	AAMEST
19	Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes	<b>Titular</b> 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
19	Eng. Mec. Valcemir Freitas de Souza	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
20	Eng. Mec. Darbens Silvio Correia Júnior	<b>Titular</b> 01/01/2023 a 31/12/2023	FUCAPI
21	Eng. Ind. Mec. Frederico Nicolau Cesarino	<b>Titular</b> 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
21	Eng. Mec. Antônio Claudio Kieling	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
22	Eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes	<b>Titular</b> 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
22	Eng. Mec. Rafael Pereira Rocha	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
23	Eng. Mec. José Josimar Soares	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	IFAM
23	Eng. Mec. Cristovao Americo Ferreira De Castro	Suplente 18/02/2021 a 31/12/2023	IFAM
24	Eng. Quim. Douglas Alberto Rocha de Castro	<b>Titular</b> 01/01/2022 a 31/12/2024	ULBRA

Manaus-Am, 2024



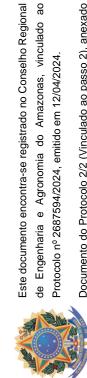


25	Tecg. Agrim. Gilmara Alencar Perêa	Suplente na Titularidade 19/01/2021 a 31/12/2023	APA-GEO
26	Eng. Quim. Edson Queiroz da Fonseca Junior	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	UNINORTE
	Geol. Lucindo Antunes Fernades Filho	<b>Titular</b> 01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM
27	Geol. Ingo Daniel Wahnfried	Suplente 01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM
	Eng. Ftal. Eirie Gentil Vinhote	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	APEFEA
28	Eng. Ftal. Victor de Lima Galvão	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	APEFEA
29	Eng. Ftal. Luís Antônio de Araújo Pinto	<b>Titular</b> 19/01/2021 a 31/12/2023	UEA
	Eng. Ftal. Daniel Ferreira Campos	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	UEA
30	Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas	<b>Titular</b> 01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM
	Eng. Ftal. André Luiz Alencar de Mendonça	Suplente 01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM

QUADRO 11 - JULGAMENTOS NA 2ª INSTÂNCIA - Exercício 2023	
Tempo de tramitação dos processos de infração até o julgamento na 2ª instância	199 dias
Processo de infração à Legislação pendente de de julgamento no âmbito do Plenário de exercício anterior ao de referencia	252
Processo de infração à Legislação recebidos pelo Plenário para julgamento	283
Processo de infração à Legislação recebidos pelo Plenário - Julgados	133
Decisões do Plenário relativas a Processo de infração à Legislação que não cabem mais recursos	73
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário relativas a processos de infração a infração à legislação - resultado foi pela aplicação de penalidade (multa ou suspensão de registro)	73
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário relativas a processos de infração à legislação cujo resultado foi pela aplicação de multa a profissionais, incluindo aqueles que atuaram sem visto no Crea.	8
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário relativas a processos de infração à legislação cujo resultado foi pela aplicação de multa a empresas registradas ou vistadas, incluindo aquelas que atuaram sem visto no Crea.	24
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário - resultado foi aplicação de multa PF e PJ - com prazo de 60 dias encerrado	40
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário à legislação cujo resultado foi pela aplicação de suspensão do registro de profissionais em decorrência de nova reincidência.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário à legislação cujo resultado foi pelo seu arquivamento (englobando todos os tipos de arquivamento existentes)	10
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário Cujo resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação, ou seja, erro na caracterização da conduta infratora no auto de	0

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





infração.	
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário de infração à legislação cujo resultado foi pelo arquivamento por descrição insuficiente dos fatos no auto de infração, incluindo casos de falha na identificação do autuado, da obra, do serviço ou do empreendimento.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário infração à legislação cujo resultado foi pelo arquivamento por lavratura de autos de infração com mesma capitulação relacionados ao mesmo ato fiscalizatório ou por definição de valor de multa maior que o estabelecido na legislação.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário processos de infração à legislação cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação resultando na absolvição do autuado.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário - arquivamento por não haver despacho impulsionador por período superior a 2 anos ou sem decisão por período superior a 5 anos	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário - arquivamento por por razões que não se enquadram nas demais definições	0
Tempo de tramitação dos processos de infração por conduta incompatível com a profissão até o julgamento na 2ª instância	316 dias
Número total de processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 pendentes de julgamento no âmbito do Plenário do Crea em 31/12 do exercício anterior ao de referência	147
Número total de processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 recebidos pelo Plenário do Crea	0
Número total de processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 julgados pelo Plenário do Crea	0
Número total de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966, caracterizando decisões a partir das quais não cabe mais recursos à instância seguinte	0
Número de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo cancelamento do registro de profissionais por conduta incompatível com a profissão	0
Número total de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.	0
Número de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento por não haver despacho impulsionador por período superior a 2 anos ou sem decisão por período superior a 5 anos.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento por razões que não se enquadram nas demais definições.	0
Média de dias de tramitação dos processos de infração ética até julgamento na 2ª instância no exercício de referência	0

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





Quantidade de processos de infração ao Código de Ética que, recebidos em exercícios anteriores, ainda se encontravam pendentes de julgamento pelo Plenário do Crea em 31/12 do exercício anterior ao de referência (total do passivo dos exercícios anteriores)	0
Quantidade de processos de infração ao Código de Ética recebidos para julgamento pelo Plenário do Crea no exercício de referência	0
Quantidade de processos de infração ao Código de Ética julgados no exercício de referência pelo Plenário do Crea	0
Quantidade de decisões do Plenário do Crea relativas a processos de infração ao Código de Ética a partir das quais, havendo transcorrido o prazo de 60 dias sem manifestação do interessado, não cabe mais recurso à instância seguinte.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pela aplicação de penalidade (advertência reservada ou censura pública).	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito das câmaras especializadas no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pela aplicação de advertência reservada a profissionais por má conduta ética.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pela aplicação de censura pública a profissionais por má conduta ética.	0
Quantidade total de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo arquivamento (englobando todos os tipos de arquivamento existentes para esse tipo de processo)	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação, resultando na absolvição do autuado.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2687594/2024, emitido em 12/04/2024.



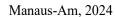


#### ATIVIDADES DAS COMISSÕES

Comissões Permanentes - 2023

#### 1) COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

CÂMARA	NOME	
СЕММ	Coordenador: Eng. Mec. AFONSO FERREIRA BERNARDES	
CEEC	Coord. Adjunto: Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA	
CEST	Membro: Eng. Seg. Trab. LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA	
CEAGRO	Membro: Eng. Ftal. EIRIE GENTIL VINHOTE	
CEEE	Membro: Eng. Eletric. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU	
SUPLENTES		
CEEC	Eng. Civ. MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	
СЕММ	Eng. Ind. Mec. FREDERICO NICOLAU CESARINO	
CEST	Eng. Seg. Trab. PATRICK HOZANNAH DE ALBUQUERQUE	
CEAGRO	Eng. Pesca JACKSON PANTOJA LIMA	
CEEE	Eng. Eletric. AMARILDO ALMEIDA DE LIMA	
Ass. Tec. Administrativo	Eng. Civ. e Seg. Trab. MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAMEGO OLIVEIRA	
Ass.Tec.Jurídico	MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ	





#### 2) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

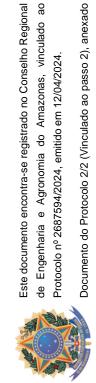
CÂMARA	NOME	
CEEC	Coordenador: Eng. Civ. MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	
CEEE	Coord. Adjunto: Eng. Eletric. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU	
CEEC	Membro: Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA	
SUPLENTES		
CEEC	Membro: Eng. Civ. JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS	
CEEC	Membro: Eng. Civ. DINILSON BANDEIRA ROBERT	
CEEC	Membro: Eng. Civ. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA	
Ass. Tec. Administrativo	CRISTIANE OSVALDO DOS SANTOS	
Ass.Téc. Jurídico	ANA MARIA FERNANDES MENEZES MARTINS	





#### 3) COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

ENTIDADE/INST. DE ENSINO	NOME	
CEEST / UNINILTONLINS	Coordenador: Eng. Seg. Trab. CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA	
CEEE/ABEE	Coord. Adjunto: Eng. Eletric. AMARILDO ALMEIDA DE LIMA	
CEEC /ABENC	Membro: Eng. Civ. JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS	
CEEF / APEFEA	Membro: Eng. Ftal. EIRIE GENTIL VINHOTE	
CEAGRO/IFAM	Membro: Eng. de Pesca JACKSON PANTOJA	
CEGMEQA / UNINORTE	Membro: Eng. Quim. EDSON QUEIROZ DE FONSECA JÚNIOR	
CEMM/IFAM	Membro: Eng. Mec. JOSÉ JOSIMAR SOARES	
SUPLENTES		
CEGMEQA / APA- GEO	Membro: Tecg. Agrim. GILMARA ALENCAR PERÊA	
CEEC / MARTHA FALCÃO	Membro: Eng. Civ. CLAUDIONILDO TELES BATALHA	
CEEF / UEA	Membro: Eng. Ftal. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO	
CEMM/ABEMEC	Membro: Eng. Ind. Mec. FREDERICO NICOLAU CESARINO	
CEEST / AAMEST	Membro: Eng. de Seg. Trab. LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DA ROCHA	
CEAGRO/AEP	Membro: Eng. de Pesca DANIEL PINTO BORGES	
CEEE/ABEE	Membro: Eng. Eletric. RICARDO CABRAL	
Ass. Tec. Administrativo	Eng. Civ. e Seg. Trab. CARLA GORETH ABREU LIMA	
Ass. Técnico	Eng. Civ. ANNA ISABEL ESTEVES	
Ass. Tec. Jurídico	MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ	





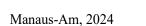
#### 4) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	NOME	
Presidente	MARCIO PINHEIRO DA COSTA	
Vice-Presidente	JANE BEZERRA LEAL	
MEMBROS		
Membro	Tecg. Agrim. <b>GILMARA ALENCAR PERÊA</b>	
Membro	Eng. Civ. CLAUDIONILDO TELES BATALHA	
Membro	Eng. Quim. DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO	
Ass.Téc. Jurídico	ANA MARIA FERNANDES MENEZES MARTINS	

#### 4) COMISSÃO DO CREA JR

CÂMARA	NOME	
CEEC	Coordenador: Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA	
CEEC	Coord. Adjunto: Eng. Civ. MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	
CEEE	Membro Titular: Eng. Eletric. RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA	
SUPLENTES		
CEEC	Membro: Eng. Amb. RUBENS BENTES DA SILVA	
CEEC	Membro: Eng. Civ. ANDRÉ SILVA DE SOUZA	
CEEE	Membro: Eng. Eletric. GABRIEL MONTE PAIVA	
Ass. Tec. Administrativo	JAQUELINE MENDES BARBOSA	
Ass. Tec. Jurídico	MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2687594/2024, emitido em 12/04/2024.



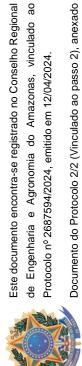
Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br



## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS

#### 1) COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO

CÂMARA	Nome	
СЕММ	Coordenador: Eng. Mec. WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES	
CEEC	Coord. Adjunto: Eng. Civ. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA	
CEAGRO	Membro: Eng. Pesca DANIEL PINTO BORGES	
SUPLENTES		
CEEF	Membro: Eng. Ftal JOBERTO VELOSO DE FREITAS	
CEST	Membro: Eng. Seg. Trab. LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA	
CEGMEQA	Membro: Geólogo LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO	
Ass.Tec.Administrativo	ROMÁRIO CAXIAS RODRIGUES	
Ass.Tec. Jurídico	JAYME PEREIRA JUNIOR	



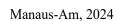
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA - AM

#### 2) COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER/AM

CÂMARA	Nome
CEEC	Coordenador: Eng. Civ. DINILSON BANDEIRA ROBERT
CEST	Coord. Adjunto: Eng. Seg. Trab. CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA
CEGMEQA	Membro: Eng. Quim. DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO
СЕММ	Membro: Eng. Mec. AFONSO FERREIRA BERNARDES
СЕММ	Membro: Eng. Mec. WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES
	SUPLENTES
CEEC	Membro: Membro: Eng. Civ. CLAUDIONILDO TELES BATALHA
CEAGRO	Membro: Eng. Pesca DANIEL PINTO BORGES
CEST	Membro: Eng. Seg. Trab. LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA
CEAGRO	Membro: Eng. Ftal. EIRIE GENTIL VINHOTE
CEEC	Membro: Eng. Civ. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
Ass.Tec.Administrativo	ANNA ISABELL ESTEVES OLIVEIERA
Ass.Tec.Jurídico	MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ
Ass.Jurídico	CARLA GORETH ABREU LIMA
Ass.Tec.Administrativo	FLÁVIA COSTA GALLO

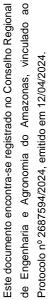


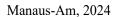




#### 3) COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/INQUÉRITO

CÂMARA	Nome					
CEAGRO	Coordenador: Enq. Pesca JACKSON PANTOJA LIMA					
СЕММ	Coord. Adjunto: Eng. Mec. WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES					
CEST	Membro: Eng. Seg. Trab. PATRICK HOZANNAH DE ALBUQUERQUE					
SUPLENTES						
CEGMEQA	Membro: Eng. Quim. EDSON QUEIROZ DE FONSECA JÚNIOR					
CEST	Membro: Eng. Seg. Trab. CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA					
CEEC	Membro: Eng. Civ. WALDO GUIMARÃES APARICIO					
Ass.Tec.Administrativo	JANE BEZERRA LEAL					
Ass.Tec.Jurídico	DALILA BARAKAT					

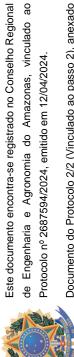






#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-CEAP

MODALIDADE	Nome					
CEEST	Coordenador: Eng. Seg. Trab. LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA					
СЕММ	Coord. Adjunto: Eng. Ind. Mec. FREDERICO NICOLAU CESARINO					
CEAGRO	Membro: Eng. De Pesca DANIEL PINTO BORGES					
CEEC	Membro: Eng. Civ. DINILSON BANDEIRA ROBERT					
CEGMEQA	Membro: Geólogo LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO					
SUPLENTES						
CEEC	Membro: Eng. Civ. DAVID CARDOSO DOS SANTOS					
CEEEST	Membro: Eng. Seg. Trab. CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA					
СЕММ	Membro: Eng. Mec. JOSÉ JOSIMAR SOARES					
CEEF	Membro: Eng. Ftl. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO					
CEGMEQA	Membro: Eng. Quim. DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO					
Ass.Tec. Administrativo	Eng. Civ. e Seg. Trab. MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAMEGO OLIVEIRA					
Ass.Tec.Jurídico	JAYME PEREIRA JUNIOR					





#### MEMBROS DAS COMISSÕES EXTERNAS

1. Conselho Municipal De Desenvolvimento Urbano - CMDU

Titular: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior Suplente: Eng. Civ. Carlos Flávio Wallace da Silva

2. Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA/SEMMAS

Titular: Eng. Amb./Seg.Trab. Janeth Fernandes da Silva Suplente: Eng. Amb. Antônia Lúcia Fernandes Barroso

3. Comissão Estadual de Sementes e Mudas - Superint. Regional da Agricultura;

Titular: Eng. Ftal. Dulcilene Oliveira da Silva Suplente: Eng. Agr. Lorena Pinto Leal

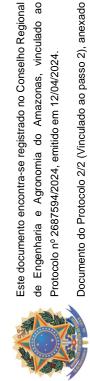
4. Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas - CEMAAM;

Titular: Eng. Amb. Rubens Bentes da Silva

Suplente: Eng. Amb. Lindiane Oliveira de Oliveira

5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos - SDS/CERH

Titular: Eng. Civ. Dinilson Bandeira Robert Suplente: Eng. Civ. Samantha Coelho Pinheiro





6. Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia - FAMC

Titular: Meteorologista Guilherme Cordeiro Figlioulo Suplente: Eng. Amb. Daiana de Matos Parintins

7. Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada ao Trabalho-

Titular: Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto
Suplente: Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves

8. Câmara Técnica de Assuntos Especiais - CTAE/CERH-SDS

Titular: Eng. Ftal. Victor de Lima Galvão Suplente: Eng. Amb. Gilberto Linhares Muniz

 Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura (Conepa), da Secretaria Estadual de Produção Rural (Sepror) - CONEPA/SEPROR

Titular: Eng. de Pesca Jackson Pantoja Lima

Suplente: Eng. de Pesca Leocy Cutrim dos Santos Filho

Suplente: Eng. de Pesca Karen Alves da Silva

Comissão Estadual de Agrotóxico - CEA
 Titular: Eng. Agron. Ajax de Souza Ferreira

#### GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

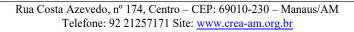
#### Desenvolvimento de Tecnologia da Informação do CREA-AM-ADTI

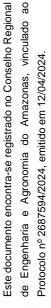
Carta de Serviços de 2023 do ADTI-Desenvolvimento de Tecnologia da Informação.

O CREA-AM possui uma licença de uso do Software que contempla as atividades fim deste Conselho com abrangência na SEDE e Inspetorias.

Contamos com sistema de ticket GLIP implantado no ano de 2023 que contempla os atendimentos aos usuários internos, sistema de chamados das empresas que presta serviços para o CREA onde abrimos os chamados para suporte técnicos dos serviços.

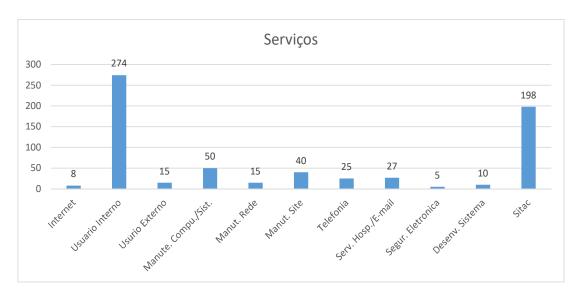
Abaixo segue a lista de serviços e seus gráficos atendimento referente ao ano de 2023.

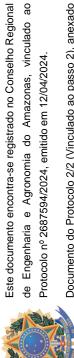




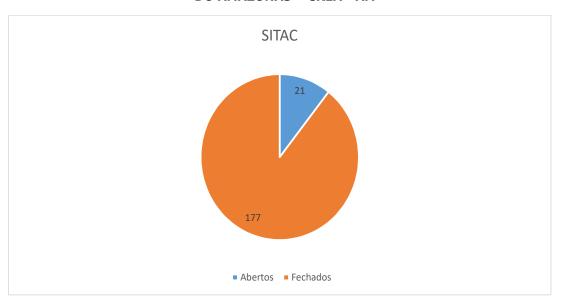


SERVIÇOS	QUANT. CHAMADAS - 2023
Internet	8
Usuario Interno	274
Usurio Externo	15
Manute. Compu./Sist.	50
Manut. Rede	15
Manut. Site	40
Telefonia	25
Serv. Hosp./E-mail	27
Segur. Eletronica	5
Desenv. Sistema	10
Sitac	198









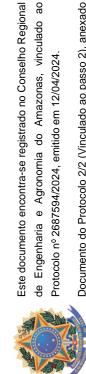
#### Certidão de Acervo Técnico - CAT

No ano de 2023 a quantidade de certidões de acervo técnico - CAT emitidas ultrapassou o de 2022. Desta forma, é possível garantir a segurança na capacidade deanálise de solicitações de CAT e, consequentemente, um aumento no volume de documentos emitidos. Outro indicador de sucesso é a relação entre as quantidades solicitadas de CAT com atestado e as emissões, ou seja, como resposta às ações estratégicas implantadas, acerca desteserviço. Neste caso, fica evidente a recuperação e liberação de processos estagnados ou pendentes de análise.

Quadro 12 - Certidões de Acervo e ART

#### Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





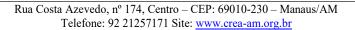
MESES	Certidões de Acervo Técnico				Respo	Anotaç İnsabili	:ões de dade Té		Re	sponso	ões de abilidad (isenta	
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Jan	68	42	114	75	3187	2315	3925	4423	120	115	239	133
Fev	36	49	66	38	2958	2657	3924	4196	97	159	112	114
Mar	74	77	109	117	3075	3901	3597	5227	79	223	86	202
Abr	41	81	77	77	1821	3781	4073	4268	74	193	105	141
Mai	93	121	100	113	2164	4037	5055	5281	141	126	146	201
Jun	78	110	137	76	2935	4524	4776	5021	119	157	139	203
Jul	79	92	91	94	3775	4600	4716	4976	124	187	170	255
Ago	112	61	66	108	3873	4219	5466	5270	187	159	178	201
Set	72	92	67	89	3627	4208	4389	4547	130	126	179	149
Out	77	83	81	92	3560	4191	4307	4735	159	139	114	153
Nov	61	67	70	105	3431	4465	4845	5154	144	152	152	203
Dez	54	94	72	69	3365	3822	4721	4064	142	121	129	192
TOTAL	845	969	1050	1053	37771	46720	53794	57162	1516	1857	1749	2147

CAT e ART					
ART's					
TOTAIS REGISTRADAS	57152				
INICIAIS REGISTRADAS	50814				
CAT's					
SEM ATESTADO	71				
COM ATESTADO	982				

## GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A contratação da administração pública com o particular ou empresa é feita através de licitação que é um procedimento legal do direito administrativo, dentro de parâmetros das normas e regulamentações para este fim. O Direito Administrativo é instrumento utilizado na gestão pública dos negócios do governo, seja de qualquer esfera e suas subsidiarias. O gestor tem que conhecer na integra os principios que o rege, do contrário, cometerá crime de responsabilidade. Sabiamente, que a licitação e contratos públicos pertencem ao ordenamento do Direito Administrativo de forma conjunta.

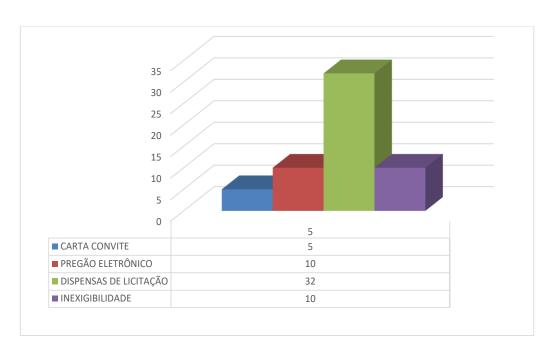
Manaus-Am, 2024





Este relatório apresenta um panorama geral dos processos relativos à compra de bens e serviços realizadas no ano de 2023 pelo Conselho estão em conformidade com as legislações pertinentes, a Lei n. 8.666/93 (vigente à época) e Lei n. 14.133/21, seguindo os objetivos estratégicos estabelecidos, sendo realizadas pelo menor preço, assegurando o equilíbrio financeiro.

No exercício de 2023 foram realizadas aquisições nas modalidades conforme imagem abaixo:



#### Contratações mais relevantes

No exercício de 2023, o Crea-AM, realizou processos licitatórios com valor total estimado em R\$ 1.340.503,20 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e tres reais e vinte centavos) e o valor total contratado em R\$ 1.003.089,49 (um milhão, três mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), gerando uma economia de R\$ 337.413,71 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentros e treze e setenta e um centavos). No total, foram realizadas 15 licitações, sendo 10 pregões eletrônicos. Algumas das licitações foram realizadas a partir de convênio com o CONFEA através do PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema, que tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para custear programas voltados à promoção da sustentabilidade econômica,

#### Manaus-Am, 2024





financeira e social dos CREAS e às ações para uniformização de procedimentos no cumprimento de sua missão.

Com fito de assegurar a conformidade da gestão de licitações, o CREA-AM observa o conjunto de normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle, além disso, o Conselho conta com a atuação da sua Procuradoria Jurídica e do Controle Interno e Gestão, visando garantir a conformidade das contratações com as normas e legislação vigentes.

## GESTÃO DE PESSOAS

A estrutura de pessoal do CREA-Am, a força de trabalho, custo com pessoal da unidade, composição do quadro de estagiarios, esta apresentada no site do CREA, no endereço: <a href="https://crea-am.org.br/creaam\_site/transparencia">https://crea-am.org.br/creaam\_site/transparencia</a>.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2687594/2024, emitido em 12/04/2024.





#### CAPÍTULO IV – INFORMAÇÕES, FINANCEIRAS E CONTABÉIS

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

RESULTADOS OBTIDOS

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2023, apresenta o valor de R\$ 13.570.512,01 (Treze milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e doze reais e um centavo).

#### RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64 e, apresentou no exercício de 2023 um Déficit no valor de R\$ 1.865.896,29 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). A composição do Déficit Patrimonial em 2023 foi a seguinte:

c)	Déficit Patrimonial apurado em 31/12/2023	R\$	1.865.896,29
b)	(-) Variação Patrimonial Diminutiva	(R\$	24.988.743,11)
a)	Variação Patrimonial Aumentativa	R\$	23.122.846,82

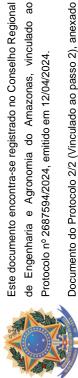
## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2023 foi um Déficit de R\$ 3.282.574,73 (Três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos):

c)	Déficit Orçamentário apurado em 31/12/2023	(R\$	3.282.574,73)
b)	(-) Crédito Empenhado até 31/12/2023	(R\$	22.668.041,51)
a)	Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/2023	R\$	19.385.466,78

#### Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





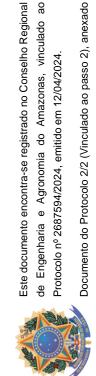
#### RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/2023 é um Superávit no valor de R\$ 1.216.758,76 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2023, conforme demonstramos:

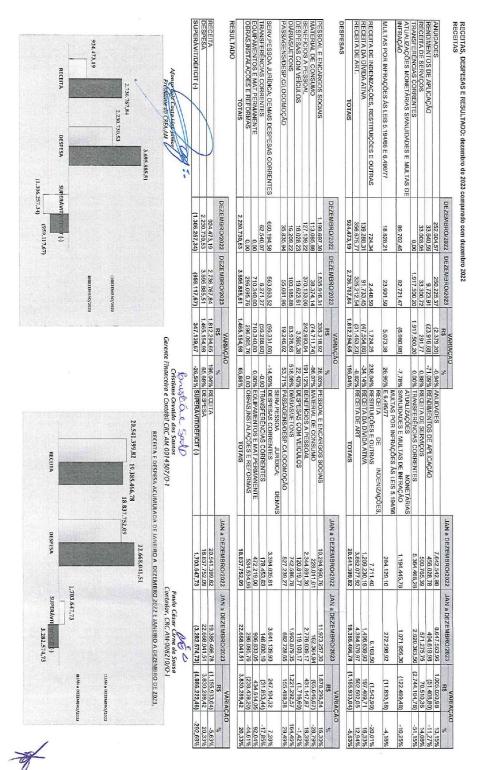
۵)	Superavit Financeine em 31/12/2023	D\$ 1 216 759 76
b)	(-) Passivo Financeiro em 31/12/2023	(R\$ 2.234.702,06)
a)	Ativo Financeiro em 31/12/2023	R\$ 3.451.460,82

Cristiane Osvaldo dos Santos Gerente Financeira e Contábil CRC AM 14307/O-7

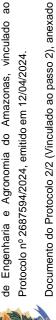
Paulo César Cirne de Sousa Contador CRC AM 8210/O-1



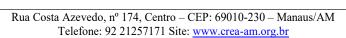




ao Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado Protocolo nº 2687594/2024, emitido em 12/04/2024



por shirley.viana em 15/04/2024

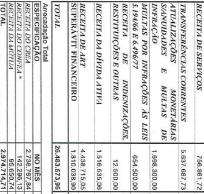


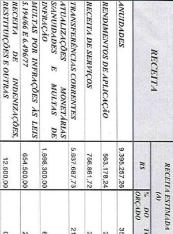


Arrecadação Total
ESPECIFICAÇÃO
RECEITA DO CREA
RECEITA DO CONFEA
RECEITA DA MÚTUA RECEITA DE ART SUPERÁVIT FINANCEIRO Participação do Federal sobre anuidades, serviços, muitas, divida ativa e ART Afonso Luiz Costa Lins Junior Presidente do CREA-AM

Cristiane Osvaldo dos Santos Gerente Financeira e Contábil CRC AM 0014307/0-7

Paulo César Cirne Sousa Contador, CRC AM-008210/0-1





NO ANO 19.385.466,78 2.925.063,45 1.295.216,17 23.605,746,40	100,00%	6,83%	16,76%	5,73%	0,05%	2,47%	6,41%	21,29%	2,86%	2,13%	35,48%	DO TOTAL ÇADO	
RECEITA DO CONFEA. 2.925, 963 48	2.736.767,84	0,00	325.212,54	91.733,45	2.448,59	23.901,59	82.721,47	1.917.500,20	33.300,72	9.723,91	250.225,37	(RS)	(B)
AS RECEIFADO CORSA CORSA AS A	100,00%	0,00%	11,88%	3,35%	0,09%	0,87%	3,02%	70,06%	1,22%	0,36%	9,14%	% DO TOTAL ARRECADADO	3) 53
	19.385.466,78	0,00	4.384.579,97	1.406.639,90	6.168,50	272.298,92	1.071.956,30	2.620.363,50	571.275,75	404.619,98	8.647.563,96	(RS)	ACUMULADA (C)
RECEITA A MOTUA  MULIUS Z.16  1.295 Z.16  6%  BRECEITA DO GREA  BRECEITA DO GOMEA*  BRECEITA DA MOTUA	100,00%	0,00%	22,62%	7,26%	0,03%	1,40%	5,53%	13,52%	2,95%	2,09%	44,61%	% DO TOTAL ARRECADADO	Elic

98,78%

1.810.038,90

54,135,08 109.895,16 6.331,50

1,22% 7,25%

73,20%

7.098.107,18

92,75% 49,35%

RECEITA DA MÚTUA 1.295.216,17 6%

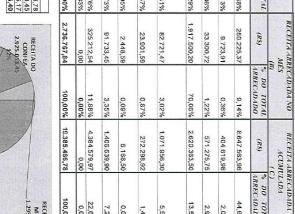
ANUIDADE: ORÇADO COM O ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2023.

9.395,257,26

8.647.563,96

WRECEITA ESTIMADA
(A)

MRECEITA ARRECADADA
ATÉ DEZEMBRO/2023



41,60% 63,12%

382.201,08 626.343,70

50,65%



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado Protocolo nº 2687594/2024, emitido em 12/04/2024.

por shirley.viana em 15/04/2024

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA
DEZEMBRO/2023

92,04%

747.693,30

7,96% 00

71,85%

158.558,26

28,15%

75,48%

185.585,97

24,52% 53,52%

ARRECADAÇÃO X ESTIMATIVA

DIFERENÇA (A-C)

(RS)

46,48%

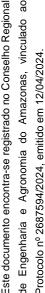
3.017.324,23



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA-AM é Entidade Autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução n. ° 223, de 30 de agosto de 1974, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n° 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, para exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição.







#### 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

# 2.1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 foram elaboradas conforme o Plano de Contas do sistema de contabilidade pública, consubstanciado na Lei nº 4.320/64, em conjunto com as determinações das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público – NBCASP do Conselho Federal de Contabilidade.

#### 2.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Créditos a Receber

As receitas decorrentes de anuidades foram contabilizadas pelo regime de competência, como créditos a receber, evidenciando o seu reflexo nas variações aumentativas.

#### b) Estoques

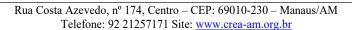
Compreende o somatório dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, cujo saldo apresenta o valor de R\$ 322.424.01.

#### c) Dívida Ativa

Os riscos de recebimentos de dívidas foram reconhecidos, cuja metodologia utilizada foi a média dos 3 (três) últimos exercícios anteriores, dos quais obtivemos um percentual de 13,64%:

- a) média percentual de recebimentos passados;
- b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

TÍTULOS	R\$
DÍVIDA ATIVA ANUIDADES	13.515.896,13
DÍVIDA ATIVA MULTAS DISCIPLINARES	3.396.841,57
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	(14.605.276,52)





#### d) Imobilizado

#### Bens Móveis

Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, apresenta o total de R\$ 3.876.615,77, composto da seguinte forma:

TÍTULOS	R\$
Móveis e Utensílios	465.008,54
Máquinas e Equipamentos	776.251,80
Veículos	697.300,00
Equipamentos de Processamento de Dados	1.596.133,33
Sistemas de Processamento de Dados	341.922,10

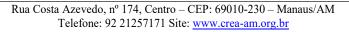
A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

TÍTULOS	Taxa de Depreciação	% Residual
Móveis e Utensílios	10%	10%
Máquinas e Equipamentos	10%	10%
Veículos	6,66%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	10%

#### Bens Imóveis

Os bens imóveis são registrados pelo custo de aquisição, apresenta o total de R\$ 5.961.354,50, composto da seguinte forma:

TÍTULOS	R\$	
Edificios	1.469.255,08	
Obras em Andamento	4.492.099,42	





## e) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. No exercício de 2023 foi apurado um Déficit Patrimonial de R\$ 1.865.896,29.

## f) Apuração do resultado

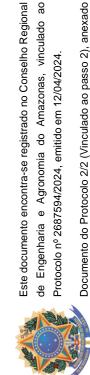
TÍTULOS	R\$
Variação Patrimonial Aumentativa	23.122.846,82
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	24.988.743,11

## g) Demonstração do Patrimônio Líquido

TÍTULOS	R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.436.408,30
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.865.896,29
SUPERAVITS ACUM. EXEC. ANTERIORES	13.570.512,01

Cristiane Osvaldo dos Santos Gerente Financeira e Contábil CRC AM 014307/O-7

Paulo Cesar Cirne de Sousa Contador, CRC AM-08210/O-1





#### RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Diretoria	
Reunião:	1/2024	
Protocolo:	2683760/2024	
Assunto:	DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSAL	
Interessado(a):		
Relator:	CLAUDIONILDO TELES BATALHA	
Local:	Manaus	Data: 26/02/2024

#### RELATÓRIO

Trata-se do Demonstrativo Contábil do mês de Dezembro de 2023 e do Encerramento Contábil do Exercício de 2023 enviado já relatado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para conhecimento da Diretoria e posterior envio para apreciação do Plenário do Crea/AM.

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

Considerando que o demonstrativo contábil do mês de dezembro de 2023, bem assim o demonstrativo e balanço de encerramento do exercício de 2023 foram apreciados e relatados pela Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas, que emitiu parecer favorável a sua aprovação pelo Plenário do Crea/AM; Considerando que é de competência do Plenário a apreciação e aprovação do Demonstrativo Contábil e Balanço de Encerramento.

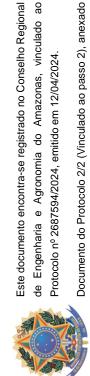
#### VOTO

Voto pelo DEFERIMENTO do Encaminhamento do Balanço Contábil do Mês de Dezembro de 2023 e do Balanço de Encerramento do Exercício de 2023 para apreciação do Plenário do Crea/AM, baseado no Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que sugeriu a aprovação de ambos.

> CLAUDIONILDO TELES BATALHA Conselheiro Relator

Manaus-Am, 2024

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br





#### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2024 - Comissão de orçamento e tomada de contas - 26/02/2024 das 10:00h às 15:00h

Deliberação: 2/2024 Referência: 2683760/2024

EMENTA: Defere 2683760 / 2024:DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSALDescrição:DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSAL, MÉS DEZEMBRO/2023 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

#### DELIBERAÇÃO

A Comissão De Orçamento E Tomada De Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de fevereiro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janeth Fernandes Da Silva, objeto de solicitação de demonstrativo contabil mensal , REGIMENTO INTERNO DO CREA AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, DELIBEROU por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) demonstrativo contabil mensal do(a) interessado(a). Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Amarildo Almeida De Lima. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Janeth Fernandes Da Silva, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.



Engenheiro Eletricista Amarildo Almeida de Lima Coordenador(a) da Reunião

Manaus-Am, 2024



RELATÓRIO ELABORADO POR:

NOME: SHIRLEY MARIA FERREIRA VIANA

CARGO: COORDENADORA DE QUALIDADE E PROCESSOS / AUDITORA - CREA-AM

MATRÍCULA:591/202 1 CPF:\*\*\*.226.032-\*\*



Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por shirley viana em 15/04/2024

Nome do arquivo: RELATORIO-DE-GESTAO-EXERCICIO-2023

Diretório: C:\Windows\system32

Modelo:

Normal.dotm

Título: Assunto:

Autor: Qualidade&Processos

Palavras-chave:

Comentários:

Data de criação: 28/03/2023 20:10:00

Número de alterações: 55

Última gravação: 25/03/2024 11:13:00

Salvo por:

Tempo total de edição: 1.936 Minutos Última impressão: 15/04/2024 09:48:00

Como a última impressão Número de páginas: 74

Número de palavras: 12.632 (aprox.) Número de caracteres: 68.215 (aprox.)



## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Diretoria		
Reunião:	4/2024		
Protocolo:	2687594/2024		
Assunto:	RESOLUÇÃO		
Interessado(a):			
Relator:	CLAUDIONILDO TELES BATALHA		
Local:	Manaus	Data:	16/04/2024

#### **RELATÓRIO**

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCUnº187/2020 e DN nº188/2020.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCUnº 187/2020 e DN nº 188/2020;

CONSIDERANDO ainda, a Decisão Plenária nº PL-0041/2023 do Confea, que aprova as orientações para a elaboração do relatório de gestão e a prestação decontas do Confea e dos Creas.

#### **VOTO**

Este relator VOTA favorável o Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCUnº187/2020 e DN nº188/2020.



## **RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO**

CLAUDIONILDO TELES BATALHA Conselheiro Relator



## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Plenário		
Reunião:	4/2024		
Protocolo:	2687594/2024		
Assunto:	RESOLUÇÃO		
Interessado(a):			
Relator:	JANETH FERNANDES DA SILVA		
Local:	Manaus	Data:	17/04/2024

#### **RELATÓRIO**

CONSIDERANDO as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020 e DN nº 188/2020;

#### **ANÁLISE**

CONSIDERANDO ainda, a Decisão Plenária nº PL-0041/2023 do Confea, que aprova as orientações para a elaboração do relatório de gestão e a prestação de contas do Confea e dos Creas.

#### VOTO

VOTO pela aprovação da portaria ad referendum do Plenário, o Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº187/2020 e DN nº188/2020.



JANETH FERNANDES DA SILVA Conselheiro Relator



#### **DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA**

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2024 - Diretoria - 17/04/2024 das 17:00h às 18:00h

**Deliberação:** 57/2024 **Referência:** 2687594/2024

EMENTA: Defere Trata-se do Relatório de Gestão Exercício 2023.

#### **DELIBERAÇÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 17 de abril de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudionildo Teles Batalha, objeto de solicitação de resolução, CONSIDERANDO as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCUnº 187/2020 e DN nº 188/2020; CONSIDERANDO ainda, a Decisão Plenária nº PL-0041/2023 do Confea, que aprova as orientações para a elaboração do relatório de gestão e a prestação decontas do Confea e dos Creas. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da PORTARIA Nº AD 6/2024-GP/CREA-AM e Relatório de Gestão Exercício 2023. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (4) - Ana Emilia Diniz Silva, Claudionildo Teles Batalha, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de abril de 2024.

Alzia Juranda

Engenheiro de Pesca Alzira Miranda de Oliveira Coordenador(a) da Reunião



#### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 4/2024 - Plenário - 18/04/2024 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 172/2024

Referência: 2687594/2024

EMENTA: Defere PORTARIA Nº AD 6/2024-GP/CREA-AM

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em 18 de abril de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janeth Fernandes Da Silva, objeto de solicitação de resolução, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por maioria, VOTO pela aprovação da portaria ad referendum do Plenário, o Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº187/2020 e DN nº188/2020. Decisão proferida na 577ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Ana Emilia Diniz Silva, Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Andre Silva De Souza, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudionildo Teles Batalha, David Cardoso Dos Santos, Dayse Silveira Da Silva, Douglas Alberto Rocha De Castro, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frank Albert Soares Araujo, Frederico Nicolau Cesarino, Ismael Da Costa Silva, Jackson Pantoja Lima, Janeth Fernandes Da Silva, Joberto Veloso De Freitas, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Valmir Farias (suplente), Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Jose Afonso Da Silva Arias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de abril de 2024.

Olyria Juramda

Engenheiro de Pesca Alzira Miranda de Oliveira Presidente(a) do Plenário